

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

# O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 917 - DE 06 A 12 DE ABRIL DE 2015 - CRIADO PELA LEI N°004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

### DECRETOS

**FAZENDA RIO GRANDE**  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3887/2015  
De 06 de abril de 2015

**Súmula:** "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

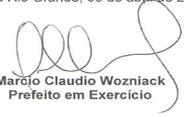
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 6.962/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Aparecida de Fatima Pedroso**, matrículas n. 309.101 e 276.301, a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2015.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3889/2015  
De 07 de abril de 2015

**Súmula:** "Nomeia para ocupar cargo em comissão do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 7076/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Adenilton Cesar Soares**, portador do RG n.º 9.496.086-0-SESP/PR e CPF n.º 009.662.289-01, a partir de 02 de abril de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2015.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3891/2015  
De 07 de abril de 2015

**Súmula:** "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 7.075/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **Ednelson Martins Bueno**, matrícula 353.370, a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 2º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV, **Ednelson Martins Bueno**, da Secretaria Municipal de Administração, RG n.º 12.329.392-4-SESP/PR e CPF/MF n.º 087.266.109-14, a partir de 02 de abril de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2015.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3888/2015  
De 06 de abril de 2015

**Súmula:** "Exonera comissionados do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 6.963/2015,

**DECRETA**

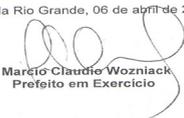
**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Bruno Oliveira de Assis**, matrículas n. 349.872 e 352.579, a partir de 01/04/2015.

**Art. 2º** Fica exonerado do cargo de Diretor de Esportes e Lazer – DA – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (somente para responder sem a percepção do vencimento correlato), **Paulo Eduardo dos Santos**, matrícula n. 352.541, a partir de 01/04/2015.

**Art. 3º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Esportes e Lazer – DA – da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, **Bruno de Oliveira de Assis**, matrículas n. 349.872 e 352.579, a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2015.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3890/2015  
De 07 de abril de 2015

**Súmula:** "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 7.125/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **Jailson Tuzi**, matrícula n. 353.179, a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 2º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Jailson Tuzi**, RG n.º 9.820.805-4-SESP/PR e CPF/MF n.º 010.402.809-27, a partir de 02 de abril de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2015.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3892/2015  
De 07 de abril de 2015

**Súmula:** "Regulamenta a Lei Municipal n. 1056 de 12 de dezembro de 2014 conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 3.149/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** Nos termos da Lei Municipal n. 1056 de 12 de dezembro de 2014, o uso de bens públicos municipais de uso especial e de uso comum destina-se à criação, pesquisa, performance, captação e difusão da Cultura, Educação, Esporte e Lazer, além do desenvolvimento da Cidadania nas suas diversas modalidades de expressão.

§ 1º O uso de bens públicos municipais de uso especial e de uso comum poderá ocorrer no momento em que estes não estejam servindo aos seus fins primários.

§ 2º Fica vedado o uso de bens públicos municipais para atividades ou eventos que descaracterizem as finalidades descritas no "caput" deste artigo.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal poderá conceder permissão de uso dos bens públicos municipais de uso especial e de uso comum, nos termos do "caput" do artigo anterior, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, por escrito, contendo a data pretendida para uso, as razões da utilização do espaço público, identificação do Responsável, seja pessoa física ou jurídica, tipo de evento a ser realizado e o número estimado de pessoas que participarão do evento, bem como se haverá cobrança dos usuários para acesso ao evento.

§ 1º A permissão de uso dos bens públicos municipais, nos termos do "caput" deste artigo, será formalizada mediante Decreto, a ser expedido pelo Prefeito Municipal, ou será formalizada por meio de ato próprio do Secretário Municipal responsável pelo espaço a ser permitido o uso quando tal decisão for delegada no bojo do Processo Administrativo pelo Prefeito Municipal ao respectivo Secretário.

§ 2º As permissões de uso são personalíssimas, sendo vedado aos permissionários a sua transferência.

**Art. 3º** O requerente será responsabilizado civil e criminalmente por danos causados às pessoas e ao patrimônio público, estando sujeito a medidas extrajudiciais e judiciais por parte do Município, além de ficar impedido de usufruir

Fazenda Rio Grande, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

dos benefícios da Lei Municipal n. 1056 de 12 de dezembro de 2014, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir do ressarcimento integral dos prejuízos aferidos.

**Art. 4º** Será exigida, para a concessão da permissão de uso de que trata o presente Decreto e a Lei Municipal n. 1056 de 12 de dezembro de 2014, que o requerente oficie e comunique a realização do evento às Polícias Civil e Militar, ao corpo de bombeiros e, dependendo da natureza do evento, a vigilância sanitária.

**Parágrafo único.** No procedimento de solicitação de permissão de uso de bem municipal de uso especial e de uso comum, deverá o solicitante observar o disposto nas normas legais que regem o tema, inclusive obtendo o pertinente alvará de licença expedido pelo Município para utilização do espaço.

**Art. 5º** O atendimento dos requerimentos estarão sujeitos à ordem de sua apresentação e à agenda de disponibilização do respectivo bem público municipal, sendo que a prioridade será sempre a de seu uso convencional.

**Art. 6º** A concessão de permissão de uso de que trata a Lei Municipal n. 1056 de 12 de dezembro de 2014, não está condicionada ao requerente residir ou estar sediado no Município de Fazenda Rio Grande, bastando que o evento a ser realizado seja do interesse do Município, quer seja interesse coletivo ou difuso, observado o disposto no "caput" do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 7º** Os critérios de uso e de permissão de uso dos bens públicos municipais, conforme artigo 1º deste Decreto, deverão estar embasados na criação, na pesquisa, na performance, na captação e na difusão da Cultura, Educação, Esporte e Lazer, além do desenvolvimento da Cidadania nas suas diversas modalidades de expressão.

**Art. 8º** Os bens públicos municipais que poderão ter seu uso permitido são o Teatro Municipal, o Centro Esportivo Fazenda Rio Grande (CEFAZ), Estádio Parque Verde, Parque Municipal de Eventos (Ecoestádio Municipal, Casa do Patrão e Salão de Festas) e as praças públicas municipais.

**Art. 9º** O pagamento de preço público pelo uso dos bens descritos no artigo anterior se dará nos seguintes valores:

I – Teatro Municipal:

- a) diária no caso de uso com cobrança de ingressos e/ou inscrições: 5,63 UFM;
- b) diária no caso de uso sem cobrança de ingressos e/ou inscrições: 8,05 UFM.

II – Centro Esportivo Fazenda Rio Grande (CEFAZ):

- a) hora-jogo: 0,29 UFM;

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3893/2015  
De 07 de abril de 2015

**Súmula:** "Exonera comissionados do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionados para ocuparem cargos do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos dos Processos Administrativos n. 6.851/2015 e 7.053/2015,

DECRETA

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Governo, **Rodrigo Fermio de Souza**, matrícula n. 352.716, a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 2º** Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Luiz Gustavo Rodrigues da Paz**, matrícula n. 353.435, a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 3º** Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Administração, **Claudemir Carvalho**, matrícula n. 353.361, a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 4º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Governo, **Luiz Gustavo Rodrigues da Paz**, RG n.º 29.819.718-2 e CPF/MF n.º 284.798.918-82, a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 5º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, **Claudemir Carvalho**, RG n.º 5.972.914-4 e CPF/MF n.º 019.219.849-10, a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2015.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3895/15  
De 08 de abril de 2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1050/2014 de 12 de dezembro de 2014.

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.035,00** (oito mil, trinta e cinco reais e um centavo) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)  
08.243.0008.2.033-3.3.90.30.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 8.035,01

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)  
08.243.0008.2.033-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 8.035,01

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2015.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

b) diária para evento particular (duração máxima do evento: 04 – quatro – dias): 8,05 UFM a diária.

III – Estádios – Parque Verde e Ecoestádio Municipal:

a) hora-jogo: 3,55 UFM;

b) diária para evento particular (duração máxima do evento: 04 – quatro – dias): 8,05 UFM a diária.

IV – Parque Municipal de Eventos:

a) diária do espaço completo do Parque Municipal: 80,48 UFM;

b) diária da Casa do Patrão: 4,83 UFM;

c) diária do Salão de Festas: 28,98 UFM.

**Parágrafo único.** Para a concessão da permissão de uso das praças públicas não haverá a cobrança de preço público, somente sendo permitida tal permissão nos casos do artigo 1º desta Lei Municipal.

**Art. 10** Nos termos do artigo 8º da Lei Municipal n. 1056 de 12 de dezembro de 2014, os permissionários poderão cobrar ingresso e/ou inscrição dos eventos que forem realizar, desde que destinem no mínimo 15% (quinze por cento) desta arrecadação para o Município, sem prejuízo do pagamento do valor a que se refere o artigo anterior.

**Art. 11** Serão isentas tão somente do pagamento do preço público estabelecido neste Decreto as entidades sem fins lucrativos declaradas por Lei Municipal como de utilidade pública, sendo que as mesmas deverão observar o disposto no artigo anterior.

**Art. 12** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2015.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3894/2015  
De 08 de abril de 2015.

**Súmula:** "Exonera comissionada do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionada para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 7.154/2015,

DECRETA

**Art. 1º** Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Governo, **Geovana Aparecida dos Santos Lohmann**, matrícula n. 21.901, a partir de 01/04/2015.

**Art. 2º** Fica nomeada para ocupar o cargo Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **Geovana Aparecida dos Santos Lohmann**, matrícula n. 21.901, a partir de 01/04/2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2015.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3896/2015.  
De 10 de abril de 2015.

**Súmula:** "Concede incentivos de natureza física e tributários à empresa Mili S.A., nos termos que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Municipal n. 158, de 17 de abril de 1998, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 13.688/2014 e apensos,

DECRETA

**Art. 1º** Fica concedida à Empresa MILI S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Br-116, Km 109, 21.501, Tatuquara, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 78.908.266/0001-24, o incentivo de natureza física, quando da implantação da sua sede no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, consistente em abertura de acesso ao empreendimento.

**Art. 2º** Fica concedida à Empresa MILI S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Br-116, Km 109, 21.501, Tatuquara, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 78.908.266/0001-24, isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, incidente sobre a transmissão da área onde será instalada a referida empresa (uma única vez) neste Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a serem contados a partir da data de publicação do presente Decreto.

**Art. 3º** Fica, ainda, concedida, à mesma Empresa, isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a serem contados a partir da data de publicação do presente Decreto.

**Art. 4º** Fica, também, concedida isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza às empresas que realizarem atividades de implantação da unidade da Empresa Mili S.A., a qual firmou protocolo de intenções com o Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumindo o compromisso de gerar no mínimo 80 (oitenta) empregos diretos, exclusivamente para as atividades de implantação no local onde será construída a sede no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, desde que discriminadas na nota fiscal devidamente atestada pela tomadora dos serviços.

**Art. 5º** Em todos os casos, para que sejam estendidas as isenções pelo período máximo de até 08 (oito) anos, deverá a Empresa Mili S.A. comprovar a admissão e manutenção de pelo menos 100 (cem) empregados diretos, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal n. 158/1998.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2015.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

## PORTARIA



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 075/2015.  
De 06 de abril de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de Função de Chefe e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefe, nos termos que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 6.962/2015,

#### RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Aparecida de Fatima Pedroso	SMECE	309.101 276.301	Divisão de Manutenção de Prédios da Educação	01/04/2015

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte, **sem a percepção da gratificação a ela correlata:**

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Aparecida de Fatima Pedroso	SMECE	309.101 276.301	Divisão de Manutenção de Prédios da Educação	01/04/2015

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 076/2015  
De 07 de abril de 2015

SÚMULA: "Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 156/2013 de 04 de julho de 2013".

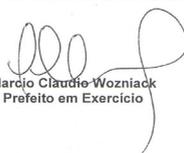
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e conforme Processo Administrativo n.º 6.341/2015,

#### RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 156/2013 de 04 de julho de 2013, a partir de 04 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2015.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 078/2015  
De 09 de abril de 2015

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do Congresso "Gestão do SUS – O Modelo de Atenção à Saúde: Os municípios e as Soluções", em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 15 a 17 de abril do corrente, conforme processo n.º 7148/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Juliana dos Santos Martins	029.984.549.41	Enfermeira	4	R\$310,65	R\$1242,60
Francisco Roberto Barbosa	946.324.139.68	Secretário de Saúde	4	R\$310,65	R\$1242,60
Francisco Expedito Damas Soares Junior	041.401.039.65	Téc. Contábil	4	R\$310,65	R\$1242,60
Patricia Rosa Fontes	398.225.631.04	Téc. Em Vigilância Sanitária	4	R\$310,65	R\$1242,60

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2015.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2015.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 077/2015.  
De 07 de abril de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função Pedagógica".

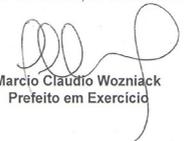
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 6.652/2015,

#### RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora Lilia de Jesus de Lima Faria, do exercício de Função Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrículas n. 351.736 e 351.122, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2015

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 079/2015  
De 09 de abril de 2015

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Reunião Técnica - GIT" em Curitiba/PR, nos dias 15 ou 17 de abril do corrente, conforme processo n.º 7265/2015 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Data	Valor da diária	Valor total das Diárias
Gizele Lemes Trindade Jungles	056.995.496-1	Ass. Administrativo	1	17/04	R\$62,13	R\$62,13
Graciele Siqueira	042.831.739-16	Assessor Coordenador	1	17/04	R\$62,13	R\$62,13
Joana Rosa Garcia	032.760.899-47	Ass. Administrativo	1	15/04	R\$62,13	R\$62,13
Sandra Regina Dias M. do Amaral	685.574.009-00	Assessor Coordenador	1	17/04	R\$62,13	R\$62,13

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2015.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 057/2015 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
188201	15541/15	CARLOS ALBERTO DAESKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/15 A 31/05/15	SMS
349101	6333/15	ANA LUCIA PICHORIN ANTUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/05/15 A 03/06/15	SMS
350559	17916/14	CLAUDIA DE ALMEIDA LOPES MOREIRA	PSICÓLOGO	01/04/15 A 30/06/15	SMECE
236401	4304/12	FILOMENA PEREIRA BETIM	PROFESSOR - 20 HORAS	01/04/15 A 30/06/15	SMECE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRONI BRONKOW  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 005/2015

2. Apurar a denúncia da Divisão de Tecnologia da Informação, onde havia sido verificado que estavam ocorrendo acessos a diversos sites indevidos em dias alternados e em horário de expediente. Constatou-se que um dos computadores averiguados era de uso do Sr. C.J.B. Mediante aos fatos, será averiguado a conduta do referido servidor, mediante a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo 160 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

3. Os fatos levaram o servidor, em tese, a infringir a Lei Municipal 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigos: 128, incisos I, II, III, e IX, artigo 129, incisos XV e XVIII.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. O Processo Administrativo que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 - As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão Disciplinar Permanente ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, após a publicação da Portaria assinada pelos membros da Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data em que a mesma der início aos seus trabalhos para a apuração do contido nos autos.

CÂMARA



Ato Nº 21/2015  
De 11 de Março de 2015

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 11 de março de 2015, o servidor, Sulivan Denis Jaluska, CPF nº 046.973.699-20 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 11 de Março de 2015 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitzki  
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff  
1º Secretário

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 003/2015  
De 10 de abril de 2015

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor C. J. B.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES, RG nº. 4.545.647-1-SSP/PR, integrada ainda pela secretária SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, RG nº. 7.030.055-9-SSP/PR e pelo membro ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, RG nº. 4.970.814-9 - SSP/PR, designados pelas Portarias nº. 106/2009, 108/2009, ambas de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Destinado a apurar fatos, conforme dados do Processo nº 4101/2015, de 02 de março de 2015.

1. Conforme consta nos autos do Protocolo supra mencionado, o ora indiciado, servidor C.J.B. Matrícula nº 352787, Assessor e Coordenador, lotado na CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), da Secretaria Municipal de Saúde, utilizou-se do microcomputador de propriedade do erário municipal, para fins particulares em horário de expediente. Verificou-se que o servidor, em tese, praticou infrações de natureza administrativas, comprometendo sua conduta profissional.

3. Cite-se pessoalmente o indiciado, apresentando-lhe cópia do Termo de Indiciação, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo através de advogado.

4. A Comissão indicará em tempo hábil as testemunhas que se fizerem necessárias, levando ao conhecimento do indiciado, oportunizando para que tenha ciência das testemunhas que serão ouvidas, sem prejuízo de arrolá-las, cujas as audiências serão realizadas após a apresentação da defesa prévia escrita.

5. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2015.

DENIZE FERREIRA GOMES  
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS  
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY  
Membro

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2015  
De 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público 03/2014, para provimento de 01 (UMA) vaga para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 6578/2015.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado, no ANEXO I, munidos de RG e CPF, para orientações.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:**

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quição Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900.

**DOS EXAMES DE SAÚDE:**

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raios-X do Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 012/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:**

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 07 de Abril de 2015.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

**PAULA ROBERTA PEDRÍCONI BRONKOW**  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria 005/2015

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 012/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

**EDITAL Nº. 03/2015**

**DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL**

De 2 de Abril de 2015.

Símula: Edital referente à divulgação de resultados do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio de Magistério de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº 2784/11 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 07/13 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

**TORNAR PÚBLICO,**

**Art. 1º** O presente Edital refere-se à divulgação do resultado do Processo de Promoção - Crescimento Horizontal de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, Edital de Convocação 01/2015.

**Art. 2º** O quadro nas folhas em anexo contém resultado dos pré requisitos para avanço contidos no § 5º do Art. 14 da Lei 48/12.

**Art. 3º** O prazo de Recursos quanto ao resultado são de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital.

**Art. 4º** Os recursos deverão ser efetuados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, dirigidos a Comissão de Avanço Funcional.

Fazenda Rio Grande, 02 de Abril de 2015.

**Mauro Antônio Pedrosa**  
Presidente da CAF  
Portaria 07/13

**Ednelson Queiroz Sobral**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 2784/11

Anexo do Edital 03-15 CAF

**PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO  
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13**

- I - NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
- II - NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
- III - NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
- IV - NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.

348819	75	A	A	A
348788	NC	A	A	A
348800	67	A	A	A
348804	100	A	A	A
348754	100	A	A	A
348805	74	A	A	A
348752	61	A	A	A
348779	57	A	A	A
348790	68	A	A	A
348808	83	A	A	A
348799	67	A	A	A
348772	100	A	A	A
348798	48	A	A	A
348791	100	A	A	A
348786	100	A	A	A
349653	NC	A	A	A
349844	60	A	A	A
349859	NC	A	A	A
349821	NC	A	A	A
349845	65	A	A	A
349827	61	A	A	A
349822	62	A	A	A
349860	67	A	A	A
349866	NC	A	A	A
349850	NC	A	A	A
349884	61	A	A	A
349829	100	A	A	A
349824	81	A	A	A
349830	77	A	A	A
349848	NC	A	A	A
349852	18	A	A	A
349849	66	A	A	A
349846	71	A	A	A
349856	42	A	A	A
349857	86	A	A	A
349825	60	A	A	A
349858	67	A	A	A
349828	NC	A	INAPTO	A
349839	61	A	A	A
349843	NC	A	A	A
349840	48	A	A	A
349851	72	A	A	A
349837	78	A	A	A
349833	74	A	INAPTO	A
349823	71	A	A	A
349831	97	A	A	A

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

HORÁRIO/LOCAL: DIA 17 DE ABRIL, às 10H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

**CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4347	EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO	1º

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 012/2015

Anexo do Edital 03-15 CAF

**PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO  
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13**

- I - NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
- II - NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
- III - NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
- IV - NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.

matrícula	I	II	III	IV
232401	51	A	A	A
232901	60	A	A	A
233001	94	A	A	A
230501	83	A	A	A
229601	66	A	A	A
233601	NC	A	A	A
233301	67	A	A	A
350661	67	A	A	A
350664	35	A	A	A
350662	67	A	A	A
350666	74	A	A	A
350672	88	A	A	A
350677	60	A	A	A
350680	80	A	A	A
350675	61	A	A	A
350680	79	A	A	A
350670	NC	A	A	A
350674	67	A	A	A
350676	33	A	A	A
349225	48	A	A	A
350264	NC	A	A	A
350263	74	A	INAPTO	A
350682	67	A	A	A
116501	NC	A	A	A
115701	61	A	A	A
115901	NC	A	A	A
115601	39	A	A	A
115201	96	A	A	A
114501	NC	A	A	A
116201	NC	A	A	A
114901	62	A	A	A
114801	NC	A	A	A
12101	84	A	A	A
33201	NC	A	A	A
57001	72	A	A	A
55201	79	A	A	A
12601	65	A	A	A
55301	100	A	A	A
46401	89	A	A	A
348781	98	A	A	A
348787	98	A	A	A
348753	90	A	A	A
348756	100	A	A	A
348810	NC	A	A	A
348803	85	A	A	A

Página 1

Anexo do Edital 03-15 CAF

**PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO  
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13**

- I - NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
- II - NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
- III - NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
- IV - NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.

349841	33	A	A	A
117801	16	A	A	A
118401	71	A	A	A
348769	93	A	A	A
348768	35	A	A	A
348770	82	A	A	A
348767	NC	INAPTO	INAPTO	A
348758	69	A	A	A
348748	38	A	A	A
350704	63	A	A	A
121601	83	A	A	A
121101	62	A	A	A
350689	61	A	A	A
350671	NC	A	A	A
348761	65	A	A	A
348762	NC	A	A	A
348760	61	A	A	A
27301	61	A	A	A
25101	60	A	A	A
350668	94	A	A	A

Página 3

## COMPRAS E LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

### ERRATA

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 379/2014;

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 379/2015;

Fabiane Brum  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 353443

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015  
Processo Administrativo n° 040/2015  
Protocolo n° 6061/2015  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de Instituição Hospitalar para realização de consultas médicas especializadas de urgência/emergência em ambiente hospitalar, destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde (média e alta complexidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais n° 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal n° 260/2005 e Decretos Municipais n° 1095/2005 e 1254/2006.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 28 de Abril de 2015, às 09h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 13 a 28 de Abril de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Abril de 2015.

Luiz Rafael Lopes  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -  
PARANÁ  
Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015  
Processo Administrativo n° 037/2015  
Protocolo n° 2328/2015  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecer solução de comunicação telefônica através de centrais, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva (assistência técnica).

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais n° 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal n° 260/2005 e Decretos Municipais n° 1095/2005 e 1254/2006.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 04 de Maio de 2015, às 09h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 13 de abril a 04 de Maio 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Abril de 2015.

Luiz Rafael Lopes  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -  
PARANÁ  
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE NOVA DATA  
Processo Administrativo n° 13768/2014  
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2014  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de empresa e/ou instituição sem fins lucrativos para realização de Oficinas Sócioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais n° 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal n° 260/2005 e Decretos Municipais n° 1095/2005 e 1254/2006.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 30 de Abril de 2015, até as 14h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 a 30 de Abril de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Abril de 2015.

Luiz Rafael Lopes  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2015  
Processo Administrativo n° 030/2015  
Protocolo n° 4772/2015  
TIPO: MENOR PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO / MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de Passagens Intermunicipais e Interestaduais e Serviços de Estúdio Fotográfico para foto 3x4, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 - que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais n° 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal n° 260/2005 e Decretos Municipais n° 1095/2005 e 1254/2006.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 29 de Abril de 2015, às 09h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 13 a 29 de Abril de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Abril de 2015.

Luiz Rafael Lopes  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2015  
Processo Administrativo n° 024/2015  
Protocolo n° 4771/2015  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos operacionais para o Corpo de Bombeiros.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais n° 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal n° 260/2005 e Decretos Municipais n° 1095/2005 e 1254/2006.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 04 de Maio de 2015, às 14h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 13 de Abril a 4 de Maio de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Abril de 2015.

Luiz Rafael Lopes  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015  
Processo Administrativo nº. 10/2015  
Protocolo nº 978/2015

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público o resultado da Tomada de Preços 001/2015 com objeto a contratação de empresa especializada em licenciamento e desenvolvimento de Software para Gestão Pública, através de locação mensal dos sistemas, sendo os sistemas de Controle de Frotas, Emissão da Nota Fiscal Eletrônica, Escrituração do ISS online, Atendimento ao Contribuinte via internet e BI (Business Intelligence), incluindo implantação, conversão de dados, treinamento de usuários e suporte técnico (manutenção corretiva e preventiva) tendo como vencedora a empresa BETHA SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, com o Valor Global de R\$ 270.324,50 (duzentos e setenta mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o julgamento da Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande, 09 de Abril de 2015.

Luiz Rafael Lopes  
Comissão Permanente de Licitações  
Presidente sob Portaria nº 273/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2014**

**Objeto:** Registro de Preços para confecção de uniformes profissionais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas;  
**Assinatura da Ata:** 26 de março de 2015;  
**Validade do Registro:** 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

**Detentor:** JM ACESSÓRIOS-ME;  
**CNPJ:** 14.702.900/0001-95; **Inscrição Municipal:** nº 55581;  
**Endereço:** Rua Jovino Dissenha, 234- Cep: 83.025-600, Colônia Rio Grande / São José dos Pinhais/PR;  
**Administradora:** Johny Moreira Silva; **CPF:** nº.087.164.659-54;  
**Valor homologado:** Vencedor do Lote 01, com o valor de R\$ 68.899,40 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);

**Detentor:** LEONARDO AZEVEDO DA SILVA CONFECÇÕES;  
**CNPJ:** 15.346.850/0001-13; **Inscrição Estadual** nº. 9059671429;  
**Endereço:** Rua Mário Carneiro de Melo, 150, Cep: 84.990-000- Arapoti/PR;  
**Administrador:** Leonardo Azevedo da Silva; **CPF:** nº.093.858.629-79;  
**Valor homologado:** Vencedor do Lote 02, com o valor de R\$ 20.585,30 (vinte mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação Nº 17/2015**

PROTOCOLO: 5208/2015;

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de placa de inauguração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

**CONTRATADO:** FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA;

**CNPJ:** 84.859.121/0001-55;

**VALOR:** R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais);

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** 10/04/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**SUSPENSÃO DE EDITAL  
Pregão Presencial nº 77/2014**

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decide:

Suspender o edital de Pregão Presencial nº 77/2014, com objeto o Aquisição de Veículo 0 km, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devido a necessidade de correção das informações da licitação inseridas no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por interesse da Administração Pública.

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2015.

Luiz Rafael Lopes  
Pregoeiro sob Portaria nº 274/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Água Mineral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Defesa Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Corpo de Bombeiros; Secretaria Municipal do Trabalho e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;  
**Assinatura da Ata:** 30 de março de 2015;  
**Validade do Registro:** 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

**Detentor:** JNS TRANSPORTES EIRELI-ME;  
**CNPJ:** 21.267.784/0001-99; **Inscrição Estadual** nº 90677979-03;  
**Endereço:** Travessa Chile nº 120, sala 07- Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, Cep: 83035-200, Fone (41)8507-7707;  
**Administradora:** Gisele Cristina Freitas do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 073.252.659-05.;  
**Valor homologado:** vencedora do Lote 01, com o valor de R\$ 7.378,00 (sete mil trezentos e setenta e oito reais).

**Detentor:** H&D ALIMENTOS LTDA;  
**CNPJ** sob nº. 03.770.422/0001-34; **Inscrição Estadual** nº. 902.08534-30;  
**Endereço:** Rua Gertrudes Cruz de Andrade, 2019- Pinheirinho, Cep: 81870-570, Curitiba/PR, Fone (41)-3075-7199;  
**Administradora:** Dilma Izabel Tolotti Destro, inscrita no CPF sob nº.476.367.939-20.  
**Valor homologado:** vencedora do Lote 02 com o valor de R\$ 85.998,30 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

**ERRATA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2015 - ID 2494**

Onde se lê:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º 11674/2014;

Leia-se:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º 16974/2014;

Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2015 - ID 2488

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: RENAULT DO BRASIL S/A;  
CPF/IMF: nº00.913.443/0001-73;  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Veículo 0 KM, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Administração;  
MODALIDADE: Pregão Presencial 78/2014;  
PROCESSO: Nº 7375/2014;  
VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;  
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2015;

Fabiane Brum  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 353443



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012 - ID 2045

Onde se lê:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012 - ID 2045  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;  
CONTRATADO: J. Marcondes Transportes Ltda-EPP;  
CNPJ: 00.569.505/0001-71;  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar;  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2011;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18830/2014;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 16 de fevereiro de 2015;  
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2015.

Leia-se:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012 - ID 2045  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;  
CONTRATADO: J. Marcondes Transportes Ltda-EPP;  
CNPJ: 00.569.505/0001-71;  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar;  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2011;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18830/2014;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 16 de fevereiro de 2015;  
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2015.

Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 21601

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2012 - ID 2024

Onde se lê:

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2012 - ID 2024

Leia-se:

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2011 - ID 2024

Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 21601

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2015 ID:2496

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;  
CNPJ: n.º 04.649.967/0001-50;  
OBJETO: Contratação de empresa construção de Unidade de Saúde Estados, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital;  
MODALIDADE: Concorrência Pública 010/2014;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18739/2014;  
VALOR TOTAL: R\$ 614.485,28 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco com vinte e oito centavos);  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade e conveniência por parte da Contratante, respeitada a legislação em vigor;  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada em até 210 (duzentos e dez) dias;  
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2015.

Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

ERRATA

Onde se lê:

ERRATA

Onde se lê:

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2012 ID 2024

Leia-se:

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2012 ID 2024

Leia-se:

ERRATA

Onde se lê:

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2012 ID 2024

Leia-se:

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2011 ID 2024

Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 21601

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012 - ID 2044

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;  
CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda;  
CNPJ: 04.649.967/0001-50;  
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Creche Bairro Galha Azul correspondente ao Lote 03 do edital, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;  
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2011;  
PROCESSO: Nº3956/2015;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 02/03/2015;  
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015.

Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2013 - ID 2163

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;  
**CONTRATADA:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri-FADCT;  
**CNPJ/MF:** nº 80.900.590/0001-48;  
**OBJETO:** Execução de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Concurso Público para o provimento dos cargos efetivos e empregos públicos, do Quadro do Município de Fazenda Rio Grande, em consonância com as normas constantes no Edital de Concurso Público;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 009/2013;  
**PROCESSO:** Nº 4928/2015;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 16 de abril de 2015;  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2015.

Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 4/2014

**CONCEDENTE:** Município de Fazenda Rio Grande;  
**TOMADORA:** CAD1 – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral;  
**CNPJ:** 00.526.026/0001-78;  
**OBJETO:** Conjugação de esforços para atender a comunidade local com as respectivas metodologias de trabalho estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes;  
**PROCESSO:** 5498/2015;  
**VALOR INCLUSO:** Fica incluso ao convênio retro o montante de R\$801,80 (oitocentos e um reais com oitenta centavos), referente alteração de plano de aplicação;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2015.

Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 21601



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

APOSTILAMENTO  
Pregão Presencial nº 52/2014  
Processo 11344/2014

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 53/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Registro de Preço referente a ocluser, touca e luva descartáveis de acordo solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
16.01 12.365.0010 2.078.3.3.90.30.00.00.00.00	3181	596

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2015.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

EXTRATO 13º ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2014 - ID 2407

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** FULL HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS SIS;  
**CNPJ:** nº 17.764.753/0001-76;  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município. A execução dos serviços técnico-profissionais a serem prestados pelo contratado, sendo pessoa jurídica, através de seu corpo de sócios ou funcionários, ou sendo por pessoa física, dentro dos limites quantitativo fixados;  
**PROCESSO:** 7182/2015;  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2015;  
Inclui-se no contrato retro o profissional: Drª. Joseline Silvana Micheletto, inscrita sob o nº do CRM. 29037, na especialidade de Clínico Geral.

Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 21601



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

APOSTILAMENTO  
Pregão Presencial nº 12/2014  
Processo 18.340/2014

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preço nº 25/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para manutenção e limpeza de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
2.026.4.4.90.52.00.00.00.00	1511	534

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2015.

Fernando Araújo de Camargo  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 3234/2012



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

APOSTILAMENTO  
Pregão Presencial nº 96/2014  
Processo 16616/2013

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 20/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Registro de Preço referente a equipamentos de cozinha de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
16.01 12.365.0010 2.078.3.3.90.30.00.00.00.00	3112	597

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2015.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 2784/11

FAZPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL Nº 005/2015

Dispõe sobre a homologação das inscrições do Concurso Público para o provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande - FAZPREV - Edital nº 001/2015

O Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** a homologação das inscrições, conforme abaixo relacionadas, e a data da realização da prova objetiva, sendo que o local e horário de prova para o Concurso Público estarão disponíveis a partir de 23/04/2015, conforme cronograma estabelecido no Edital 001/2015.

A interposição de recursos quanto a homologação das inscrições deverá ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2015, conforme prevê o anexo I e o item 6.11 do Edital 001/2015.

Reitera que as informações prestadas na ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato, conforme prevê o item 12.8 do edital nº 001/2015, sendo que eventuais incorreções deverão ser solicitadas de acordo com os itens 6.7 e 6.8 do referido edital dentro do prazo recursal.

DATA DA PROVA OBJETIVA: 10/05/2015  
LOCAL: A SER DIVULGADO NO DIA: 23/04/2015  
HORÁRIO: A SER DIVULGADO NO DIA: 23/04/2015  
CARGOS: TODOS

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Documento
42500739	Adrian Greyce Mucke	Advogado	105988800
42500745	Adriana Strenner	Advogado	5666508

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Cedro, 507 - Eucalipto - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42501229	Charline Lara Aires	Advogado	69417825
42550003	Claudia Oliveira Nassif	Advogado	4630840
42501087	Claudia Soto Rodriguez	Advogado	4.447.556-9
42501410	Claudineia De Melo	Advogado	6283-277-0
42500908	Cleber De Oliveira	Advogado	70023792
42501237	Cleide Mara Felix Da Silva	Advogado	8.566.956-9
42501268	Cleerson Carvalho Carneiro	Advogado	5244478
42500976	Cristiane Gonçalves Vassão De Campos	Advogado	75663138
42500563	Cristiane Alves De Faria	Advogado	2020704
42501805	Cristiane Valle	Advogado	6.834.371-2
42500552	Cristina Thiem Kuziooka	Advogado	3553529401
42501391	Dahyara Veridiane Cruzario De Luna	Advogado	90718857
42501435	Dalaine Antunes Saigado	Advogado	81935978
42501384	Dalaine Benites Micholon	Advogado	80535678
42501533	Daniel Saddock De Sá Guedes	Advogado	79416165
42502255	Daniel Silva De Almeida	Advogado	805664
42500020	Daniela Arce Gomez	Advogado	73643856
42501415	Edson Da Silva Godinho	Advogado	65347466
42502257	Edson Soares Da Oliveira	Advogado	7681619
42500078	Eduardo Barreto De Souza	Advogado	91313952
42501567	Eduardo Cassov	Advogado	6520117-8
42501664	Eduardo Francisco Mandu Kulaski	Advogado	85015281
42500515	Eduardo Gomes Fernandes Junior	Advogado	412021959
42500510	Eduardo Siqueira Nogueira De França	Advogado	61283550
42500246	Elisandra Mirko Nishura	Advogado	6.670672-9
42500685	Erick Alan De Lima	Advogado	90131656
42500843	Erika Yumi Sato	Advogado	61245499
42502208	Esther Luiz Williams Zandoná	Advogado	6.867.698-0
42500789	Eva Dubrini Massi	Advogado	49486910
42501196	Evaristo Juceli Borges	Advogado	3.917.401-4/Pr
42502225	Evelyn Rêse Mendes Wisniewski	Advogado	72506723
42500491	Everson Marcos Gomes Da Cunha	Advogado	78870611
42501775	Everton De Nadal Sutil	Advogado	78794569
42502178	Fabiani Benato	Advogado	67877764
42500599	Fabio Favares Torquato	Advogado	5930813-0
42501579	Fabiola De Fatima Barroso Maseranhas	Advogado	64340212
42500687	Fei'ze Ariel Furtado De Miranda	Advogado	103958245
42502219	Felipe Barbosa De França	Advogado	78815361
42501663	Felipe De Moraes Schluga	Advogado	84465067
42501820	Felipe Manica	Advogado	77506586
42500145	Felipe Penico Portela	Advogado	1143961161
42500566	Fernanda Bedene	Advogado	77964770
42501457	Fernanda De Deus Pereira Barboza	Advogado	1526622
42502162	Fernanda Lorenzom E Silva	Advogado	77496190

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Cedro, 507 - Eucalipto - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42500444	Larissa Martins De Faria	Advogado	95756972
42501197	Larissa Novaes Fernandes	Advogado	101803759
31500530	Leandro Cabrera	Advogado	9103143-4
42500907	Lilian Ramos Bittencourt	Advogado	66706290
42502193	Liliane Matsushita	Advogado	68652413
42500848	Lina Elizia Barbosa De Andrade	Advogado	321655503
42500058	Luise Andrusko Dos Santos	Advogado	65413361
42500678	Luan Machado Caetano	Advogado	7031954469
42500724	Lucas Emanuel De Souza Constantino Silveira	Advogado	139910974
42500724	Luciana Dos Santos	Advogado	5181239-1
42500070	Luciana Von Atzingen Gorga	Advogado	279927143
42501463	Luiz Fernando Kostyck Silva	Advogado	85526490
42501021	Luiza Jacques Lippel Da Silva	Advogado	41710153
42501010	Mahara Jabbar Dreher	Advogado	83989417
42501394	Maraia Cristina Penazzo	Advogado	103143926
42501447	Marcela Cristina Martins Almeida	Advogado	84189680
42502250	Marcelina Ferreira Da Silva Robles	Advogado	7.173.717-9
42501501	Marcelo Cavilha Esquinho	Advogado	4412985
42501258	Marcelo Machado De Carvalho	Advogado	57975636
42500357	Marciano José De Oliveira	Advogado	77404155
42500510	Marcio Aparecido Monaro	Advogado	507840021
42501038	Marcos Henrique Pascoalini Basilio	Advogado	80239220
42500235	Marcos José Lédio Martins	Advogado	73400821
42500646	Marcus Vinicius Ferreira Pires	Advogado	49761716
42500055	Maria Alice Trentini	Advogado	4414799
42502285	Maria Helena Da Rosa	Advogado	6.731.780-7
42501635	Maria Luiza Rosario De Freitas Pereira	Advogado	8172097-5
42501459	Mariana Araujo Cappello Ávila	Advogado	63314250
42501242	Mariana Assumpção Olesko	Advogado	68473667
42501411	Mariana De Almeida Cruz	Advogado	9879516-2
42500686	Mariella Vicco Pereira	Advogado	81167982
42500040	Marielle Mazziotti Nejm Tosta	Advogado	77589147
42501671	Marina Hiromi Hirose	Advogado	60891494
42500164	Marina Martins Kluppel Smitink	Advogado	13053935
42501730	Martli Terezinha Kulla	Advogado	64192167
42501317	Mauricio Ramos Marques	Advogado	7547601-9
42500495	Mayara Berman Leal Rodrigues	Advogado	300500 Ssp Df
42501835	Maykon Cristiano Jorge	Advogado	7.276.927-9
42500297	Melissa De Cássia Pereira	Advogado	8777760
42500004	Michelle Schuster Neumann	Advogado	66767708
42500884	Milton Fon Ban Ruy Junior	Advogado	66132129
42502155	Miraci Severo Vieira	Advogado	2244157
42500243	Morgana Dubeila Petes Dos Santos	Advogado	9119478458 Rs
42500873	Nadia Motin Agibert	Advogado	87817172

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Cedro, 507 - Eucalipto - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42501789	Alan De Araújo Bevervango	Advogado	12.568.989-2
42500580	Alan Poli Dias	Advogado	97239142
42500427	Alexandre Frederico Bordignon Schwartz	Advogado	3034348-9/Pr
42500047	Alexandre Otani	Advogado	73299470 Ssp/Pr
42501034	Alfredo Hauer Hachem	Advogado	67450904
42502178	Aline De Araújo Bevervango	Advogado	9039292-1
42500660	Aline Mello Dos Santos	Advogado	124076749
42500064	Allan Arruda Falcão	Advogado	82537899
42500065	Allan Piter De Souza Da Silva	Advogado	105674368
42500652	Amanda Gimenes De Castro Coutinho Dos Santos	Advogado	57850728
42500874	Ana Camila Duarte Soares	Advogado	47433922
42500290	Ana Carolina Da Cruz De Oliveira	Advogado	82321292
42501740	Ana Paula Kramer	Advogado	81439044
42500033	André Felipe Xavier Barbosa	Advogado	10.039.705-6
42502209	André Luis Mikilita Mira	Advogado	7.927.437-2
42501432	André Luis Siqueira Leal	Advogado	109855634-3
42501101	Ana Caroline De Oliveira Cruz	Advogado	66847583
42500523	Anelise Soccolosi	Advogado	90369300
42501328	Antonio Henrique Polato	Advogado	10.341.878-0
42500364	Ariete Minuk Clorero	Advogado	67761928
42500176	Barbara Gonzaga Iglesias	Advogado	84162812
42502180	Bruno Goulart Vasconcelos	Advogado	88793447
42501256	Bruno Roberto Vosgerau	Advogado	93013360
42501379	Bryan Caroline Metzger	Advogado	61383700
42500766	Calebe Franca Costa	Advogado	85825151
42502253	Camila Christiane Rocha Nicolau	Advogado	80740050
42501497	Camila Gonçalves Lemos	Advogado	68883254
42502217	Camila Kolosovskij	Advogado	97677727
42500173	Camila Simoni Junqueira	Advogado	69185822
42502283	Carla Caroline Cecato	Advogado	100088428
42502237	Carla Cristina Moura	Advogado	8.837.821-8
42501173	Carla Linares Meyer Callado Maciel	Advogado	84347721
42502284	Carla Rocha Cavallotti	Advogado	88617111
42501202	Carman Angela Cubas Cordeiro	Advogado	72517040
42500683	Carman Lucia Dos Santos Pereira Turra Santos	Advogado	81269343
42500184	Carolina Gomes Azevedo	Advogado	93020770
42500694	Carolina Guidol Lorenzetti Prieto	Advogado	63341390
42501014	Carolina Souza Severgnini	Advogado	101864031
42500710	Carolina Stralock Santana	Advogado	102838395
42501193	Caroline Fantin Marsaro	Advogado	96699721
42501338	Caroline Sampallo De Almeida	Advogado	78776219
42502137	Carolini Maissa Barausse	Advogado	8.394.804-3
42502199	Celso Ari Schlichting	Advogado	34650004
42501517	Celso Coser Junior	Advogado	62784414

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Cedro, 507 - Eucalipto - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42502185	Fernando Antonio Da Silva	Advogado	327015755
42501773	Fernando Luiz De Melo	Advogado	69648709
42500349	Fernando Muniz Rebelo	Advogado	788225-6
42500193	Felipe Camargo Portela Dos Santos	Advogado	94059621
42501116	Franciele Cichon	Advogado	90519874
42502141	Franciele Mahara De Brito Kulla	Advogado	6.182.685-4
42501452	Francieli Vescovi Ghion	Advogado	89723922
42501125	Gabriella Vescovi	Advogado	92070158
42501704	Geremias Fernandes Irassoque	Advogado	13.760.399-3
42501745	Gisele Hauer Argenton	Advogado	62703083
42500444	Gledson Ribeiro Lopes	Advogado	3101850-382088
42500166	Guilherme Roberto Rodrigues	Advogado	9.483.699-9
42500417	Gustavo Borsatti Gurczakoski	Advogado	87781623
42502161	Gustavo Elias Muaniz	Advogado	3919800
42500836	Helena Mattana Dionisio	Advogado	10.127.602-3
42502272	Hilton Costa Artin	Advogado	45283852
42502268	Henrique Voss Neto	Advogado	19746437
42500772	Iago Loureiro Galinato	Advogado	106153213
42501795	Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto	Advogado	84334057
42500091	Isaías Mauricio Jr.	Advogado	66297764
42500704	Ivo Petry Masciel Neto	Advogado	80604059
42500028	Jacson Luiz Pinto	Advogado	3130740
42502160	Jaqueline Ribas Verbinenn	Advogado	5.194.638-7
42501639	Jean Oliver Plinta	Advogado	59269496
42501378	Jean Paulo Bittencourt Monteiro	Advogado	9.289.572-6
42500707	Joanitta Faryniak	Advogado	88357950
42501466	João Alexandre Remowicz	Advogado	59897900
42501191	João Marcelo Borelli Machado	Advogado	51580369
42501608	Jonas Alberti De Moura	Advogado	83121033
42501309	Jonas Cunha	Advogado	61299670
42500631	Jorge Abrão Faia Neto	Advogado	3558124-3 Pr
42502269	Jorge Orlando Cantu Filho	Advogado	109275441
42500775	Jorge Sossai Reys	Advogado	51969846
42501360	José Antonio Assad E Faria Júnior	Advogado	1386083
42501779	Josiane Maria Da Silva	Advogado	75386400
42501268	Joziane Missal Yamakawa	Advogado	65248449
42500323	Juliana Bittencourt Fernandes Dos Santos	Advogado	142832259
42501508	Juliana Ribeiro	Advogado	88662954
42500036	Kamila Pereira Rocha	Advogado	3089207516
42501198	Kamylla Izidro Perfeito Vidotti	Advogado	7612324-1
42501012	Karina De Paula Andrade Buzcek	Advogado	79685062
42501421	Karina Giselli Pimenta	Advogado	72392483
42501666	Karmine Dos Santos Martins	Advogado	79419842
42501257	Karoline Winter Wiens	Advogado	69079032

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Cedro, 507 - Eucalipto - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42501448	Nara Cinderela Da Rosa Nunes	Advogado	19845803
42500420	Nicole Ferreira De Oliveira	Advogado	96622116
42501051	Pablo Oliveira Neves	Advogado	4716447
42502231	Paulo César Lago De Almeida	Advogado	3.027.519-9
42500517	Paulo Roberto Fernandes Szast	Advogado	4.185.405-5
42501751	Pollana De Souza Cardoso	Advogado	13273687
42501778	Priscila Barrozo Pereira Da Silva	Advogado	106691660
42501653	Priscila Raquel Pinheiro	Advogado	72734959
42501062	Priscila Ribeiro Da Silva	Advogado	110689174
42500366	Rafael Elias Zanelli	Advogado	68824532
42500384	Rafael Pimentel De Lara Zeni	Advogado	87083705
42501306	Rafaela Rodejan Benatto	Advogado	8963520-6
42500508	Raphael David Farias Moraes	Advogado	91246759
42500703	Raphael De Oliveira E Souza	Advogado	206847915
42502233	Raphael Mexico Martins	Advogado	75570834
42501548	Raphaella Camara Angolzi	Advogado	103946874
42500688	Raquel Oliveira Carvalho De Aquino	Advogado	77608494
42502144	Requis Rublesko	Advogado	6076084828
42501520	Renata Capricelli Zocatelli Queiroz	Advogado	82228381
42501470	Renata Costa De Aguiar	Advogado	90127020
42500016	Renato Martinelli	Advogado	202435644
42502267	Ricardo Daminielli Frey	Advogado	92148866
42500992	Ricardo Melchioni Pereira	Advogado	98276670
42500894	Roberta Leona De Oliveira	Advogado	78151013
42501146	Roberto R		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42500618	Tatiana De Olbera Borges Cosenza Gomes	Advogado	74145280
42500476	Tatiana Tissot Bastos	Advogado	63868210
42500317	Tatiane Cristine Moniz Barreto	Advogado	61053522
42500565	Tércio Alves Albuquerque Junior	Advogado	61144439
42502234	Thais Juliane Sampaio Vaz	Advogado	7980511-4
42550020	Thiago Alves De Camargo	Advogado	8947359-4
42550138	Thiago Derenevitz	Advogado	79602220
42500788	Thiago Garcia De Souza	Advogado	89016849
42501738	Thiago Piemontez	Advogado	84342793
42500820	Thierry Chozem Zamboni Kotinda	Advogado	102062515
42500023	Tiago Costa Alfredo	Advogado	86876620
42502212	Tiago Murilo De Souza	Advogado	5192423
42500802	Vanderson Luis Chagas	Advogado	474535125
42500935	Vania Massambani	Advogado	62916940
42550099	Veranice Martins Bach	Advogado	105693987
42501251	Vilmar Antunes Oliveira	Advogado	6.195.211-0
42501697	Vinicius Caron Moroz	Advogado	8.730.048-0
42500048	Vitor Marcelo De Andrade Martins	Advogado	102737970
42500684	Vitória Toledo De Aragão	Advogado	89130780
42502232	William Shiraishi Kaleika	Advogado	81601807
42502277	Willian Ribeiro Nunes	Advogado	44591285-6
42502274	Willian Tomasi Perin	Advogado	4066268
42501443	Yuri Rangel Thuler Amorim	Advogado	14269833-44
42501126	Yuri Ulumi Calonga	Advogado	8644039
42502235	Adriano De Jesus Vieira	Assistente Administrativo	86241218
42500334	Adriano Vicente De Paulo Ferreira Gonçalves	Assistente Administrativo	126779950
42501440	Adrielle Carvalho	Assistente Administrativo	105602383
42500545	Aquinaldo Dos Santos Fagundes	Assistente Administrativo	58499776949
42501534	Alexander Johnson	Assistente Administrativo	79262876
42501643	Aline Aparecida Maximiano	Assistente Administrativo	13030822-8
42500716	Aline Carvalho De Lima	Assistente Administrativo	104029723
42501433	Allison Michel Anibal	Assistente Administrativo	89033816
42501012	Amabelle Rizzardi	Assistente Administrativo	110389093
42500021	Ana Caroline Machado Cruz	Assistente Administrativo	10711408-4
42501847	Ana Claudia Dalbem Medeiros	Assistente Administrativo	13.137.871-8
42500006	Ana Paula Da Rosa	Assistente Administrativo	95368832
42502281	Ana Paula Lucia Amancio	Assistente Administrativo	1234283940
42502198	Anderson Santos Silva	Assistente Administrativo	139838432
42501120	Andre Lima Da Silva	Assistente Administrativo	13.221.960-5
42501131	Andrei Dos Reis Ancái	Assistente Administrativo	102457331
42501733	Andressa Neves Hill	Assistente Administrativo	105606290
42500017	Bruna Cristina Dos Santos Gonçalves	Assistente Administrativo	127577013
42501781	Bruna Gabrielle Chaves Pinto	Assistente Administrativo	105007292
42500135	Bruna Mariano Rodrigues	Assistente Administrativo	93511283

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Centro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42500795	Isis Indianara De Lima	Assistente Administrativo	110990430
42502183	Israel Moraes Da Silva Junior	Assistente Administrativo	101301559
42500728	Ivo Traquetto Neto	Assistente Administrativo	110398182
42501681	Janaína Cassia Parmagnani Degraf Mateus	Assistente Administrativo	61057005
42500489	Janyane Gonçalves Dos Santos	Assistente Administrativo	12.356.461-2
42501444	Jessica Adrielly Sales Vieira	Assistente Administrativo	111158070
42501203	Jéssica Leal Monteiro	Assistente Administrativo	107387765
42500943	Jessyka Kosakovic	Assistente Administrativo	110676972
42501343	Josiane Kuchanovsk Colombo	Assistente Administrativo	62703393
42500040	Josiele Pimentel Da Rosa Pohl	Assistente Administrativo	97801155
42500190	Josimeire Dos Santos Rocha	Assistente Administrativo	108325003
42500633	Julian Pires Bueno Lourenço	Assistente Administrativo	129589264
42501909	Juliana Cristina Pereira	Assistente Administrativo	100223546
42501047	Juliana Virginia De Assis Nóbrega	Assistente Administrativo	2821308
42502227	Juscilene De Almeida Moraes Dos Santos	Assistente Administrativo	91279479
42500607	Kelli Cristina Da Cruz Damaceno	Assistente Administrativo	59245590
42501793	Keury Gleidse Souza Amorim	Assistente Administrativo	140797952
42501307	Kiane Malara Pereira Silva	Assistente Administrativo	110679343
42500665	Leda Iza Massaranduba Ribeiro Cavas	Assistente Administrativo	21271514
42500298	Lee Carlos Bilinski	Assistente Administrativo	9191107.8
42501763	Leidiane Lara Da Silva	Assistente Administrativo	103065437
42501856	Leticia Carbonera Domingues	Assistente Administrativo	100794446
42550061	Lilian Marize Bernardi Bueno	Assistente Administrativo	110677022
42501342	Liliane De Fátima Mattuchak	Assistente Administrativo	10.133.861-4
42500872	Lorraine Evillyn Oliveira Hoscher	Assistente Administrativo	94677599
42501768	Luana Aparecida Da Cruz De Oliveira	Assistente Administrativo	10.697.018-1
42500465	Luana Dandara Cali Dos Santos	Assistente Administrativo	10364657-0
42501471	Lucas Fernandes Oliveira	Assistente Administrativo	95414435
42500536	Lucineia Buffalo Dos Santos	Assistente Administrativo	44951819
42500969	Lucineia Rodrigues De Campos	Assistente Administrativo	6.318.149-8
42500099	Maria Barbosa De Carvalho	Assistente Administrativo	53943280
42501502	Maria Isabela Cordeiro	Assistente Administrativo	10659946-4
42501526	Marlene Voltik	Assistente Administrativo	9247591-3
42501357	Marisol Claro Marques	Assistente Administrativo	57839719
42500609	Marlene Monteiro Gonçalves Soares	Assistente Administrativo	72859332
42500174	Matheus De Lena Costa Andrade	Assistente Administrativo	13415155-2
42501387	Michelly Santos Belluzzi	Assistente Administrativo	106197748
42501118	Monique Dalaine Lang	Assistente Administrativo	131512252
42501230	Nadia De Cesar Sankio	Assistente Administrativo	9.881.523-6
42500748	Noeli Terezinha Xambelan	Assistente Administrativo	107503498
42500390	Pamela Sherlin Ukan Dias	Assistente Administrativo	109030128
42500227	Priscila Boni	Assistente Administrativo	93846079
42500274	Rafael Abreu Bezerra De Menezes	Assistente Administrativo	209128422

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Centro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42501049	Alenice Katia Cordeiro Petrecca	Contador	9.749.705-2
42501489	Alex Roberto Wolf Miguel	Contador	88446453
42500923	Anderson Wiens	Contador	91251892
42501687	Arósio Guimarães	Contador	1178110
42501557	Carlos Roberto Pereira	Contador	4.483.864-8
42500041	Carolina De Araujo Gonzales	Contador	86006852
42500818	Caroline Lang Souza	Contador	128514457
42500029	Claudinei Braz Da Silva	Contador	86443449
42502173	Cláudio Roberto Weirich Gomes Dos Santos	Contador	50100655
42500177	Cleverton Laurindo	Contador	79849626
42500695	Christiano Chagas	Contador	137920778
42501132	Dalaine Maciel	Contador	88863369
42502218	Daniel De Brito Aragão	Contador	1729571-7
42500721	Danysson Cicero Da Silva	Contador	102838530
42500663	Denner Half Dias Rocha	Contador	96425449
42500233	Direlli Selenka Dal Pentor	Contador	137574098
42500720	Dyandra Lais Miranda Leite	Contador	83800372
42500399	Eduardo Batista Vital	Contador	91316919
42501667	Eduardo Elyti Sekikiwa Nagata	Contador	1672639-7
42500538	Erimar Wamser	Contador	5962768-6
42501025	Eron Mendes Silveira	Contador	44878372
42500441	Felipe De Assis Vimond	Contador	966895595eep-Pr
42501118	Franklin Lacerda Silva	Contador	80371918
42500157	Geisiane De Paula Roberto	Contador	104228860
42500070	Grécio Baggio Zanella	Contador	1055645987
42501760	Greice Kellen Leite	Contador	98766448
42501780	Hyllen Dos Santos Mores Costa	Contador	65631127
42501748	Jandira Cristina De Assuncao	Contador	7.180.254-0
42501042	Janice Regina Dos Santos	Contador	81759049
42500892	João Carlos Dornelles De Souza	Contador	109562769
42500812	João Marcelo Marques Luz	Contador	5.253.890-1
42500802	José Adriano Fragaço	Contador	76634840
42501763	José Benedito De França Filho	Contador	294609623
42501756	Jose Jacir De Carvalho	Contador	4227047-4
42500571	Josiane Patricia Arent	Contador	78514876
42500675	Juliana Jannifer Marcelino Xavier Leite Damas Soares	Contador	96734891
42500095	Karin Priscila Wachterski	Contador	98213963
42501185	Kelly Cristiane Justino De Souza	Contador	7694927-1
42501140	Luciana Gonchorovski	Contador	82225099
42500527	Marcela Cunha Bueno	Contador	99707011
42500718	Marcelo Alves Dos Santos	Contador	9.219.498-1
42500711	Marco Aurelio Fischer	Contador	60739600
42502179	Marcos Antonio Hubert	Contador	152317-5 Pr
42500082	Marcos Valério Cruz	Contador	56639012

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Centro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42501750	Bruna Pagno	Assistente Administrativo	94130018
42500056	Carina Cristiano De Mello	Assistente Administrativo	90052748
42501709	Carla Mazzuco Maia	Assistente Administrativo	86071728
42501718	Carolin Pereira	Assistente Administrativo	99001216782
42500168	Cheyla Vons	Assistente Administrativo	79265136
42501578	Cleide Alves Pereira	Assistente Administrativo	3647027-5
31500523	Clotilde Lopes De Oliveira	Assistente Administrativo	59800078
31500524	Cristina Aparecida Machado Poltronieri	Assistente Administrativo	89538882
4250140	Dalaini Zabliski	Assistente Administrativo	105494100
42501487	Daniel Alves Dorneles	Assistente Administrativo	4798772-3
42500741	Daniel Rezende Souza	Assistente Administrativo	13.405.737-8
42501654	Daniel Ferreira Maciel	Assistente Administrativo	93917803
42500053	Daniel Santos De Oliveira	Assistente Administrativo	126551417
42501150	Dirck Rafael De Lara	Assistente Administrativo	98240683
42500204	Diliane Matos De Carvalho Orige	Assistente Administrativo	99580603
42500091	Djanifer Pamela Zigarette	Assistente Administrativo	123900692
42501133	Doroteia Oroskai	Assistente Administrativo	75795432
31500528	Drielle Tacciana Anderle De Camargo	Assistente Administrativo	6844162-5
42501469	Eduardo Deminski Taschto	Assistente Administrativo	1088027436
42501525	Elaine De Araujo Campos	Assistente Administrativo	410803406
42500309	Eliabe Nogueira Da Silva	Assistente Administrativo	42614191-X
42500116	Elisa Matt	Assistente Administrativo	93476859
42501020	Elizabete Ferreira Dos Santos	Assistente Administrativo	874430284
42500919	Ellen Cristina Dos Santos	Assistente Administrativo	110884193
42500105	Emilini Lais Tainara Da Silva	Assistente Administrativo	13.806.683-3
42501789	Erick Alex Gomes Mendes	Assistente Administrativo	7617095-9
42502238	Erivelton Souza Marques	Assistente Administrativo	78992555-9
42501154	Ester Candido Mathous De Brito	Assistente Administrativo	6610996-8
42500614	Fabiana Cruz Da Silva	Assistente Administrativo	87472639
42501128	Fabiana Moro Dos Santos	Assistente Administrativo	90878000
42500331	Felipe Wagner Correia Oliveira	Assistente Administrativo	143848795
42500941	Fernanda Guimarães Chapula	Assistente Administrativo	10.245.731-5
42500192	Francieli De Souza Leite	Assistente Administrativo	102457587
42500046	Francieli Leite Vieira	Assistente Administrativo	98803483
42501294	Francisco De Assis Lima	Assistente Administrativo	13.835.224-2
42501498	Francisco Ribeiro De Barros	Assistente Administrativo	103820732
42500656	Gabriella Maria De Francisco E Lima	Assistente Administrativo	126956885
42500886	Gabrielle Holler Botelho	Assistente Administrativo	105827750
42500028	Gerlan Lima De Carvalho	Assistente Administrativo	137272598
42502261	Gisele Kmiciek	Assistente Administrativo	103882620
42501527	Giseley S. Sanches Cordeiro	Assistente Administrativo	97858721
42501743	Gislaine Janaina De Abreu	Assistente Administrativo	95321836
42501184	Helenice Oliveira	Assistente Administrativo	521671644
42501441	Izorete Kmiciek Krezanovski	Assistente Administrativo	57434570

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Centro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42500660	Rafaela Hisamura	Assistente Administrativo	97281122
42500749	Reginaldo Afonso Bobato	Assistente Administrativo	42966836
42502153	Renelei Maximo	Assistente Administrativo	142958511
42500783	Rosimeire Ferreira Dos Santos	Assistente Administrativo	36834414
42500559	Sabrina Terezinha De Souza	Assistente Administrativo	136679988
42501554	Sidineia Ferreira Machado	Assistente Administrativo	912699010
42500963	Silmara Fernanda De Lima	Assistente Administrativo	57.333.074-8
42500908	Silvana Rodrigues	Assistente Administrativo	82886524
42501420	Singrid Luana Da Silva Oliveira	Assistente Administrativo	552883233
42500891	Sirlei Pereira Do Nascimento	Assistente Administrativo	48620580
42502145	Solange Ribeiro	Assistente Administrativo	82155511
42501006	Sônia Cristina Ribas Alves Ribeiro Urzú	Assistente Administrativo	95414508
42500978	Stefany Talock Rodrigues	Assistente Administrativo	11.020.096-8
42501506	Suzamara Lemos Da Silva	Assistente Administrativo	8.526.8635
42501398	Tatiana Andreia Lins Cuthman	Assistente Administrativo	6.229.278-4
42501495	Tatiane Aniceto Dos Santos	Assistente Administrativo	102192079
42500530	Thais Couto Miranda	Assistente Administrativo	1027025
31500539	Vaneide Maria Do Nascimento Ferreira	Assistente Administrativo	4685028-9
42501056	Zilda Maria De Jesus Proença Ribeiro	Assistente Administrativo	45302121
31500518	Ana Paula Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	123862524
31500519	Andrea Aparecida Moraes França	Auxiliar De Serviços Gerais	85019701
31500520	Bruna Maira Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	1289901597
42501601	Cintia Mara Carneiro Christo Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	70598582
4250010	Claudiane Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	91406110
31500521	Clevis Rodrigues Madureira	Auxiliar De Serviços Gerais	8.823.319-0
31500625	Danielle De Cassia Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	71369459
42500160	Fabiane De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	82378030
42500463	Gerson Rodrigues Ribeiro	Auxiliar De Serviços Gerais	95321445
42501034	Joel De Freitas Araujo	Auxiliar De Serviços Gerais	72590013
42500234	Joicele De Freitas	Auxiliar De Serviços Gerais	129287403
42500018	Jucineia Do Rosário Kuka Ferreira	Auxiliar De Serviços Gerais	52078881
42500029	Juliane Fonseca	Auxiliar De Serviços Gerais	107665005
42501291	Lucimara Calisario Constantino	Auxiliar De Serviços Gerais	44643847
42500729	Regineia Aparecida Vieira	Auxiliar De Serviços Gerais	78810106
42501219	Roselane Do Nascimento	Auxiliar De Serviços Gerais	99274611
42501603	Rosemeire Barbosa Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	67845293
42500543	Saulo Amor Lyisk	Auxiliar De Serviços Gerais	53627536
42501815	Simone Giseli Meira	Auxiliar De Serviços Gerais	85631187
42501038	Sônia Mara Gomes Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	71062384
42501770	Terezinha Ribas De Lara	Auxiliar De Serviços Gerais	103065437
4250108	Adarbal Pires De Oliveira	Contador	52624699
42500329	Adilson Nogueira De Lima	Contador	79455008
42500080	Adriana Fabris	Contador	8.024.050-3
42500038	Adriana Mueller	Contador	4433288

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

42500198	Amanda Rafaela Ramos	Técnico Em Controle Administrativo	105806361
42501450	Ana Paula Correa	Técnico Em Controle Administrativo	98965211
42500982	Ana Paula Duda	Técnico Em Controle Administrativo	67271408
42501199	Ana Paula Torres Galindo	Técnico Em Controle Administrativo	10969191-7
42500821	Andréia Cristina Andrade Araújo	Técnico Em Controle Administrativo	95897975
42500555	Andrea Livia Cordeiro Dos Santos	Técnico Em Controle Administrativo	78301368
42500567	Andreia Cristina Marfute	Técnico Em Controle Administrativo	75633459
42500249	Andressa Andrade Belo	Técnico Em Controle Administrativo	10956647-0
42500616	Angelo Mochi Oliveira	Técnico Em Controle Administrativo	124356430
42500111	Aparecido Ferreira Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	6.865.821-4
42500482	Aquemille Pereira Marinho	Técnico Em Controle Administrativo	1407542
42500916	Ariane Martins Do Nascimento	Técnico Em Controle Administrativo	102008421
42500509	Ariela Cristina Danielski	Técnico Em Controle Administrativo	93917120
42500402	Augusto Haruki Nakao	Técnico Em Controle Administrativo	3.060.538-1 Ssp
42500340	Aurelio José Dos Santos Prates	Técnico Em Controle Administrativo	7.024.970-7
42501555	Ayrtton Antonio Feitosa De Castro	Técnico Em Controle Administrativo	392723682
42501593	Bruna Patricia Raimundo Tizziani	Técnico Em Controle Administrativo	81593965
42501549	Bruno De Alencar Passos	Técnico Em Controle Administrativo	86476924
4250074	Bruno Soares Leite	Técnico Em Controle Administrativo	79962279
42502195	Camilla Cristiane Peraira Rodrigues	Técnico Em Controle Administrativo	104023460
42500541	Camilla Dos Reis Matzenbacher	Técnico Em Controle Administrativo	140117773
42500778	Camilla Taciana Sandrini	Técnico Em Controle Administrativo	83272791
42502150	Carla Cristina Ujan Szpyra	Técnico Em Controle Administrativo	57467991
42501263	Carla Helan Da Rosa De Souza	Técnico Em Controle Administrativo	95368794
42500358	Carlos Henrique Alves Silva	Técnico Em Controle Administrativo	134345497
42500008	Caroline Azevedo Silva Haro	Técnico Em Controle Administrativo	103567017
42501103	Caroline Massano Cordeiro	Técnico Em Controle Administrativo	89385482
42502211	Cassia Perina Teixeira De Oliveira	Técnico Em Controle Administrativo	86631369
42500722	Charles De Pinho	Técnico Em Controle Administrativo	80315210
42501575	Chystopher Lemos Dos Santos	Técnico Em Controle Administrativo	13061792-1
42500269	Cirlei Idalino	Técnico Em Controle Administrativo	70984909
42500307	Claudemir Teixeira Silveira	Técnico Em Controle Administrativo	107396909
42501732	Claudia Daniele Caseiro	Técnico Em Controle Administrativo	8.082.818-7
42500949	Claudia Just Graneli	Técnico Em Controle Administrativo	36887230
42500090	Claudio Jose Braine	Técnico Em Controle Administrativo	6.152.299-9
42500557	Claynise Andrea Rodrigues Lima	Técnico Em Controle Administrativo	62620196
42500334	Cléber D. Rocha Santana	Técnico Em Controle Administrativo	79095168
42501339	Cleberson Zepechouka	Técnico Em Controle Administrativo	10.465.159-3
42501383	Clémida Rauch	Técnico Em Controle Administrativo	82663789
31500522	Cleuverson Furlanetto	Técnico Em Controle Administrativo	85509609
42502226	Cristiane Ap.R. Ferreira	Técnico Em Controle Administrativo	7063226-8
42501623	Cristiane Queiroz Rugenski	Técnico Em Controle Administrativo	87256251
42500240	Cristiano Agnaldo Mullinari	Técnico Em Controle Administrativo	72371259
42500534	Cristina De Fatima Wendrocoski	Técnico Em Controle Administrativo	107807969
42500387	Daniel Nardelli Soares	Técnico Em Controle Administrativo	469790313

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Cedro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

42500011	Fernando Henrique Lemos Ribeiro	Técnico Em Controle Administrativo	85360566
42502149	Fernando Prólpio Szpyra	Técnico Em Controle Administrativo	63341037
42500887	Fernando Rodrigues Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	96701101
42500333	Flavio Oliveira De Lima	Técnico Em Controle Administrativo	96123866
42500987	Franciani Gomes Brumati	Técnico Em Controle Administrativo	100185881
42500928	Franciele De Fatima Kosowski Do Prado	Técnico Em Controle Administrativo	107842764
42500331	Francieli Schralber Amaral	Técnico Em Controle Administrativo	96267592
42502135	Francielle De Abreu Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	126273088
42500879	Francieli Da Silva Ráden	Técnico Em Controle Administrativo	87522520
42502243	Frank Ribas Dos Santos	Técnico Em Controle Administrativo	10234702-1
42502165	Frederico De Souza Amelio	Técnico Em Controle Administrativo	96746687
42502245	Gabriela Gouveia Pinho	Técnico Em Controle Administrativo	110446687
42500086	Geanderson Barato Uchak	Técnico Em Controle Administrativo	109464805
42500701	Génice Franciele Assumpcao	Técnico Em Controle Administrativo	85709178
4250079	Geremias Maciel	Técnico Em Controle Administrativo	93401212
42501375	Géssica Pereira Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	12.644.864-3
42500414	Gilmara Luciano	Técnico Em Controle Administrativo	4031222
42501739	Gisele Panizzi Skorje	Técnico Em Controle Administrativo	107804650
42500754	Graciele Do N. Santana Costa	Técnico Em Controle Administrativo	7.548079-2
42502143	Gustavo Henrique Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	92782719
42501539	Gustavo Rafael Pianaro	Técnico Em Controle Administrativo	6079391-3
42500900	Helcio Jose Correa	Técnico Em Controle Administrativo	42749486
42502265	Helton Duarte Rodrigues	Técnico Em Controle Administrativo	75158912
42501234	Helton Paulo De Oliveira	Técnico Em Controle Administrativo	84691089
42502192	Henry Hoyer De Mello	Técnico Em Controle Administrativo	440034632
42500159	Iria Teresinha Wasmuth Fonseca	Técnico Em Controle Administrativo	50745805
42501400	Isabella Lourenço Parazo	Técnico Em Controle Administrativo	130454917
42502175	Isle Sabino Scolari	Técnico Em Controle Administrativo	105318663
42501717	Ivan Rockenbach	Técnico Em Controle Administrativo	84754973
42501165	Jaime Alves Pereira	Técnico Em Controle Administrativo	16122718
42500854	Jair Fernandes De Almeida Filho	Técnico Em Controle Administrativo	9364787-4
42501767	Jainaina Canuto Cabeço Lima	Técnico Em Controle Administrativo	409298724
42502271	Jainaina Zanon Dalazen	Técnico Em Controle Administrativo	6.217.625-3
42500443	Jane Aparecida Moolson	Técnico Em Controle Administrativo	104013694
42502190	Jason Silva Gonçalves	Técnico Em Controle Administrativo	73962269
42501279	Jayvane Ananda Da Silva Santos	Técnico Em Controle Administrativo	12694312-1
42501490	Jefferson Francisco Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	88855160
42500681	Jefferson Hoffmann Rios	Técnico Em Controle Administrativo	102018508
42501014	Jeniffer Dos Santos	Técnico Em Controle Administrativo	102459164
42500838	Jessica Louise Pletschmann	Técnico Em Controle Administrativo	109975320
42500072	Jéssica Marchiori De Oliveira	Técnico Em Controle Administrativo	10927284-1
42502189	Jessica Preto Varella	Técnico Em Controle Administrativo	92697215
42501224	Jhonathan Dos Santos	Técnico Em Controle Administrativo	99008080
42501011	João Alex Schlickmann	Técnico Em Controle Administrativo	124608775

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Cedro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

42501283	Marcos De Camargo Ribeiro	Técnico Em Controle Administrativo	47544 Ssp Ro
42501617	Maria Eliane Lopes Pereira	Técnico Em Controle Administrativo	82268600
42501403	Maria Goreth Pereira Dós Santos	Técnico Em Controle Administrativo	1004304983
42500281	Mariana De Oliveira Santos	Técnico Em Controle Administrativo	80125330
42501753	Mariana Kuchachi	Técnico Em Controle Administrativo	130954704
42501560	Mariceli Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	97842061
42500162	Mariele Dos Santos	Técnico Em Controle Administrativo	74137121
42500945	Mark Jones Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	102970292
42501206	Mauricio Porfirio Diniz	Técnico Em Controle Administrativo	59265717
42500752	Maximiliano Carneiro Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	124914442
42501584	Maycon Fabrin Bruijic	Técnico Em Controle Administrativo	141044354
42501035	Melissa Regina Nogueira	Técnico Em Controle Administrativo	65915790
42501324	Melquizeque Mascarenhas Brandão	Técnico Em Controle Administrativo	685372200
42501159	Michele Gonçalves Dias	Técnico Em Controle Administrativo	89529975
42501164	Michelle Cunha Pereira Machado	Técnico Em Controle Administrativo	8323276
42501028	Michelle Da Oliveira Campanha	Técnico Em Controle Administrativo	100027461
42500151	Michelli Gusmão Albini	Técnico Em Controle Administrativo	8075750-0
42500442	Midian Drozda Da Silva Soares	Técnico Em Controle Administrativo	71619540
42500888	Milena Carolina Danielski	Técnico Em Controle Administrativo	9.573.547-9
42501651	Miriam Lidiani Pereira	Técnico Em Controle Administrativo	8711931-1
42502200	Murilo Graziani	Técnico Em Controle Administrativo	9573588-6
42500365	Nathali De Lima Collares	Técnico Em Controle Administrativo	98979557
42500461	Nathalia Taisa Padilha Mayer	Técnico Em Controle Administrativo	105314668
42500278	Neima Pereira De Lima Ribeiro Da Souza	Técnico Em Controle Administrativo	88789016
42500036	Newton Sergio Guimaraes	Técnico Em Controle Administrativo	3240286-6
42500998	Nézia De Andrade Bonfim	Técnico Em Controle Administrativo	110221851
42500531	Nicholas Tissot Bastos Przbilski	Técnico Em Controle Administrativo	110899264
42500109	Nina Priscila Pereira Budach	Técnico Em Controle Administrativo	99558407
42501177	Onínia Maurilia Spena	Técnico Em Controle Administrativo	56519607
42501011	Pablo Maximiliano Carneiro	Técnico Em Controle Administrativo	507269346
42500677	Paola Borges De Lima	Técnico Em Controle Administrativo	103086544
42500123	Paola Rodrigues	Técnico Em Controle Administrativo	130919316
42501816	Patricia Franciele Soares Da Veiga	Técnico Em Controle Administrativo	103327822
31500532	Patricia Mitsui Hachjuki	Técnico Em Controle Administrativo	8371448-8
42501945	Patrick Kelvin De Oliveira	Técnico Em Controle Administrativo	12618685-0
42501381	Paulo Silas Martins	Técnico Em Controle Administrativo	77826654
42501649	Pedro Henrique Maia Braga	Técnico Em Controle Administrativo	13550513-7
42500487	Peterson Batista Dos Passos	Técnico Em Controle Administrativo	82336249
42500247	Priscila Moschetti	Técnico Em Controle Administrativo	90304135
42501344	Rafael De Lima Gabardo	Técnico Em Controle Administrativo	84779253
42500063	Rafael Demello Bellini	Técnico Em Controle Administrativo	128255702
42502236	Rafael Luis Sroccaro	Técnico Em Controle Administrativo	60819203
42500497	Rafael Soares De Souza	Técnico Em Controle Administrativo	94639310
42500398	Rebecca Elko Kanasio E Brito	Técnico Em Controle Administrativo	124517260

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Cedro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

42500089	Daniela De Oliveira Espinel	Técnico Em Controle Administrativo	97709483
42501147	Daniel Robson Rodrigues De Moraes	Técnico Em Controle Administrativo	85381415
42501423	Daricles Antonio Machado Carneiro	Técnico Em Controle Administrativo	1262523-8
42500849	David De Assis	Técnico Em Controle Administrativo	101780716
42501650	David Gomes Thurmman	Técnico Em Controle Administrativo	99239921
42501112	Davis Silva De Araujo	Técnico Em Controle Administrativo	54911610
42501468	Debora Ramos Da Freitas	Técnico Em Controle Administrativo	72321871
42500575	Deise Do Rocio Schueda Da Cruz	Técnico Em Controle Administrativo	45662560
42500966	Denise Benedita Dos Santos	Técnico Em Controle Administrativo	5720910
42500864	Denise Dos Santos Da Costa	Técnico Em Controle Administrativo	95015581
42501288	Dayse Paola Santos Silverio	Técnico Em Controle Administrativo	123540760
42500253	Dhionavan Henrique Rodrigues De Paula	Técnico Em Controle Administrativo	130773506
42502205	Diego Cordeiro Dos Santos	Técnico Em Controle Administrativo	97434174
31500527	Diego Iwankio	Técnico Em Controle Administrativo	92593401
42500777	Diego Porto	Técnico Em Controle Administrativo	90154737
42501888	Djulliani Fernando Ceccato	Técnico Em Controle Administrativo	3023050117
42500307	Edenilson Dos Santos Vieira	Técnico Em Controle Administrativo	110684308
42501142	Ediel Alves Dos Santos	Técnico Em Controle Administrativo	92258840
42500004	Edson Rodrigo Bortoli Querino	Técnico Em Controle Administrativo	104816153
42501530	Eduardo Arjona Simões Junior	Técnico Em Controle Administrativo	10.106.684-3
42501721	Elaine Cirila Gomes Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	78509699
42500041	Eliana Ferreira	Técnico Em Controle Administrativo	84437115
42501028	Eliane De Fatima Gomes	Técnico Em Controle Administrativo	36938835
42501714	Eliane Gregorio Bastos	Técnico Em Controle Administrativo	7.294.960-9
42501544	Eliza Maira Vigo	Técnico Em Controle Administrativo	110398107
42501412	Emanuela Marlin Da Rocha	Técnico Em Controle Administrativo	9734451-5
42500482	Emerson Tadeu Da Cruz	Técnico Em Controle Administrativo	59108947
42501178	Emily Larissa Ferreira Da Rocha	Técnico Em Controle Administrativo	129022299
42501316	Erica Dos Santos Fernandes	Técnico Em Controle Administrativo	95908653
42500881	Erica Regina Pereira De Lima	Técnico Em Controle Administrativo	209334499
42501223	Erick Santos Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	128194950
42500025	Esselaine De Oliveira Ribeiro	Técnico Em Controle Administrativo	97089862
42501445	Evelian Machado Greszczyzn	Técnico Em Controle Administrativo	100892855
42502157	Evelyn Giraldello	Técnico Em Controle Administrativo	101676730
42500505	Evelyn Santiago Dos Santos Boese	Técnico Em Controle Administrativo	129509546
42500009	Everson Amadi	Técnico Em Controle Administrativo	78359749
42501703	Fabiana Tuchinski	Técnico Em Controle Administrativo	96584253
42501729	Fabiano Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	60394148
42500311	Felipe Antoni Pedroso	Técnico Em Controle Administrativo	433561951
42501107	Felipe Guimarães Do Nascimento	Técnico Em Controle Administrativo	92256642
42501249	Fernanda Alves Dó Nascimento	Técnico Em Controle Administrativo	85849204
42500278	Fernanda Valério Ferreira	Técnico Em Controle Administrativo	10.891.089-3
42501636	Fernando Alves Teixeira	Técnico Em Controle Administrativo	133746366
42501720	Fernando Garcez Ribeiro	Técnico Em Controle Administrativo	110617895

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Cedro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

42501017	Jonathan De Oliveira Ramos	Técnico Em Controle Administrativo	98504460
42502207	Jose Daniel Fabricio	Técnico Em Controle Administrativo	96534434
42501392	Josemar Mascarenhas Floriano	Técnico Em Controle Administrativo	99451995
42501477	Josiane Duarte Guilherme	Técnico Em Controle Administrativo	126971032
42500545	Josimar Moises Moraes Oliveira	Técnico Em Controle Administrativo	1048591
42501397	Juan Fabio Effing	Técnico Em Controle Administrativo	84152726
42502164	Juliana Cristina Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	81645251
42500782	Juliana Heinzen	Técnico Em Controle Administrativo	88433670
42500620	Juliane Bueno Marcondes	Técnico Em Controle Administrativo	9.788.834-4
42502156	Juliano Krüger	Técnico Em Controle Administrativo	5244818
42501633	Júlio César De Camargo	Técnico Em Controle Administrativo	4.989.796-0
42500883	Karine De Oliveira Machado	Técnico Em Controle Administrativo	124135710
42501532	Karine Ribeiro Freitas	Técnico Em Controle Administrativo	128398506
42502264	Kella Aparecida Cavalheiro	Técnico Em Controle Administrativo	87829510
42500918	Kella Cristina Servalino	Técnico Em Controle Administrativo	81038171
42501573	Kelly Cristina Dantas Vitorio	Técnico Em Controle Administrativo	30242851
42501473	Lais Roque Cordeiro	Técnico Em Controle Administrativo	9533519
42500066	Larissa Cardoso Lima Sobral	Técnico Em Controle Administrativo	17280672
42500924	Leonardo Alves Rodrigues	Técnico Em Controle Administrativo	12.987.884-3
42500993	Leonardo Silverio Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	85230107
42500997	Leoniada Darret	Técnico Em Controle Administrativo	4.440.331-5 Pr
42501610	Leticia Gontijo Lopes	Técnico Em Controle Administrativo	13384627
42502184	Leticia Pereira Budach	Técnico Em Controle Administrativo	96558393
42502147	Ligia Franco Dos Santos Silva	Técnico Em Controle Administrativo	90254103
42501112	Lilian Kelyn Gonçalves De Lima	Técnico Em Controle Administrativo	5570099
42501247	Lindair Maria Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	28637992-2
42501822	Lindayara Aparecida De Oliveira Becker	Técnico Em Controle Administrativo	95303129
42500118	Loana Cordeiro Pacondes Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	7663794-6
4250042	Luana Camille Goes	Técnico Em Controle Administrativo	125682662
42500429	Luana Paola Speltri	Técnico Em Controle Administrativo	3843068
42500938	Luana Vanessa Silva	Técnico Em Controle Administrativo	470699464
42502248	Lucas Eduardo Portes	Técnico Em Controle Administrativo	128975306
42501612	Lucas Gabriel Pinheiro Marquette	Técnico Em Controle Administrativo	125753302
42500003	Luciane Renata Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	9500509
42501488	Luciano Araujo De Lima	Técnico Em Controle Administrativo	95783935
42501705	Luis Fernando Fani Domingues	Técnico Em Controle Administrativo	110584002
42500502	Luis Henrique De Almeida Leite	Técnico Em Controle Administrativo	83156998
42500212	Lutz André De Paula Castro	Técnico Em Controle Administrativo	9.437.813-3
42500850</			



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42500130	Tatiane Francine Stimamiglio Ritter	Técnico Em Controle Administrativo	93442571
42501759	Tatiane Gomes Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	393200103
42502251	Tatiane Mendonça Borba	Técnico Em Controle Administrativo	50.635.035-8
42502154	Tatiane Morgana Minkovskii	Técnico Em Controle Administrativo	5.017.245
42500878	Tatiane Aparecida Silva Oliveira Stadnik	Técnico Em Controle Administrativo	134457112
42500109	Tcheyvis Santos	Técnico Em Controle Administrativo	86411938
42500074	Thábita Pâmela Toscan Dos Santos	Técnico Em Controle Administrativo	100195780
42501698	Thais Ferreira Brandao	Técnico Em Controle Administrativo	917227131
42500501	Thália Aurélio Mortari	Técnico Em Controle Administrativo	97810162
4250120	Thamires Cristine Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	104247172
42500320	Thiago Amora Pires	Técnico Em Controle Administrativo	97826935
42500325	Thiago Medeiros Granato	Técnico Em Controle Administrativo	93856963
42500862	Thiago Santos Frasson	Técnico Em Controle Administrativo	49079222
42501267	Valdeci Naconezi	Técnico Em Controle Administrativo	102650972
42501052	Valdeci Rodrigues Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	6.305.490-9
42501761	Vanessa Cristina Pegu	Técnico Em Controle Administrativo	84635910
42500522	Vanessa Cristine Martins De Souza	Técnico Em Controle Administrativo	93083020
42501624	Vanessa Dallami	Técnico Em Controle Administrativo	62911301
42500191	Vanessa De Souza Leite	Técnico Em Controle Administrativo	102457698
42550138	Vanessa Priscila Forba	Técnico Em Controle Administrativo	8.233.623-4
42500160	Vanessa Soares Ferreira	Técnico Em Controle Administrativo	104359167
42502256	Vanuzia Fermania Jês	Técnico Em Controle Administrativo	91186047
42501819	Vera Lucia Gorgio Da Silva	Técnico Em Controle Administrativo	34810940
42500857	Victor Augusto Lau Romagnoli	Técnico Em Controle Administrativo	101877167
42550026	Vinicius Da Silva Santos	Técnico Em Controle Administrativo	19973585
42550024	Vinicius Silva Cunha	Técnico Em Controle Administrativo	83035080
42500015	Vitória Apa acida Thon Arend	Técnico Em Controle Administrativo	138619435
42502169	Wanderlei Ferreira Fajardo	Técnico Em Controle Administrativo	6043289-9
42501287	Wilson Pereira Dos Santos	Técnico Em Controle Administrativo	91038838
42501015	Wingridy Macedo Moreira	Técnico Em Controle Administrativo	10463188-6
42502196	Yuri Dos Santos Boeno	Técnico Em Controle Administrativo	109793108
42500539	Adriano Walles Prado	Técnico Em Controle Contábil	63776564
42501408	Anderson Cezar Teles Bastos	Técnico Em Controle Contábil	70391155
42501453	Carla Angelica Cegia Vieira	Técnico Em Controle Contábil	67493150
42500494	Cerilo Mateus	Técnico Em Controle Contábil	20034912 Ssp/Pr
31500526	Deborah Souza Dias Vasconcelos	Técnico Em Controle Contábil	90313843
42501741	Diego Fantor Oliveira	Técnico Em Controle Contábil	11.068.111-9
31500529	Eliane Capelassi Gavazzi	Técnico Em Controle Contábil	5323624-3
42500671	Guilherme Chalcoski	Técnico Em Controle Contábil	85481290
42500661	Jacqueline Grechaki Lopes	Técnico Em Controle Contábil	110683618
42501454	Jorge Chami	Técnico Em Controle Contábil	35292691
42501673	José Vilmar Da Cruz	Técnico Em Controle Contábil	1.116.320-3Pr
42500133	Lidia Maria Dalek Ribeiro	Técnico Em Controle Contábil	42606758
42500284	Maximo Nelchior Scopel	Técnico Em Controle Contábil	44955954

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Cedro, 507 - Eucalipto - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.629-001  
CNPJ 05.145.721/0001-03

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO AOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES BALDIOS

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2015.

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em cumprimento a Lei Municipal Complementar nº 54/2012 comunica: aos proprietários ou responsáveis de lotes dentro do perímetro urbano deste município que ficam obrigados a mantê-los limpos, roçados, livre de lixos e detritos ou qualquer substância nociva à higiene ou que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública.

De acordo com a presente Lei Complementar, o proprietário que não mativer seu terreno limpo, poderá ser multado. Essas medidas fazem parte da campanha de conscientização *Fazenda Rio Grande Mais Limpa*, tendo como objetivo manter a cidade mais limpa, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO  
Secretário Municipal do Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2.015

Protocolo nº 4.794/2015 - Secretaria Municipal de Ação Social

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Nº 045/2015

Em atendimento ao Memorando nº 028/2015, encaminhado por esta Secretaria, este parecer tem objetivo de avaliar a proposta para locação do imóvel mencionado, se está dentro da margem que se pratica atualmente no Município.

Descrição do Imóvel

Edificação em alvenaria com dois pavimentos, localizado na Avenida Cedro, nº 1.190 no lote 04 da quadra 21 da Planta Jardim dos Eucaliptos, com Inscrição Imobiliária nº 061.039.0056.001 O imóvel é servido por infraestrutura como: rede de energia elétrica, rede de água tratada, rede de esgoto, telefone e rua asfaltada. Sendo objeto desta avaliação casa em dois pavimentos, garagem e edícula, perfazendo um total de 274,00 m², conforme especificado nas páginas 02, 03 e 04 deste.

Consideração e Parecer

Considerando as importâncias praticadas pelo mercado imobiliário local, obtidos através de pesquisa de valores com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando. E, analisando a proposta para o aluguel do imóvel em R\$ 3.249,00 (três mil duzentos e quarenta e nove reais) por mês, verificamos que se encontra em consonância com os valores comercializados na região para imóveis similares. É o parecer.

Eronir Dias Batista  
membro

Fabiano Pedrolli Neves  
membro

Carlos Roberto de Poli  
membro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42550122	Mayze Alves Machado	Técnico Em Controle Contábil	9599345-1
42502285	Osvaldo Figura De Souza	Técnico Em Controle Contábil	45137180
42501776	Rafael Luis Stokmal	Técnico Em Controle Contábil	7244819-7
42502222	Shirlei Cassarotti	Técnico Em Controle Contábil	78254050
42500516	Simone Ferreira Da Cruz	Técnico Em Controle Contábil	9498410-6

Portadores de Necessidades Especiais

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Documento
42501517	Celso Coser Junior	Advogado	62784414
42501704	Geremias Fernandes Irassoque	Advogado	13.760.399-3
42500742	Simone Nojicoski Dos Santos	Advogado	75691424
42501249	Fernanda Alves Do Nascimento	Técnico Em Controle Administrativo	85849204
42502147	Ligja Franco Dos Santos Silva	Técnico Em Controle Administrativo	90254103

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2015.

Fábio Antonio da Rocha  
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV



Conselho Municipal de Saúde  
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2015

Resolução 03/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Resolução 453 de 10 de Maio de 2012, e a Lei Municipal nº 985/13 de 22 de Outubro de 2013, e o Regimento Interno deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Conforme lei supra citada da alternância entre o Presidente e o vice-presidente

Art. 2º - Foram eleitos na primeira reunião ordinária de 20/01/2014 os seguintes conselheiros: Presidente SRA Rute Benhuka Vice- Presidente Orlando Bonette

Art. 3º - Portanto em 20/01/2015 o SR Orlando Bonette passa atuar como o Presidente e a SRA Rute Benhuka Vice-Presidente

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Orlando Bonette  
presidente  
Orlando\_bonette@hotmail.com

8700-9343 3608-7180



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2.015

Protocolo nº 3.921/2015 - Gabriel Sidnei Gaspar

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Nº 046/2015

Em atendimento ao protocolo supracitado, encaminhado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação, este parecer tem objetivo de avaliar a proposta para revisão do valor da locação do aludido imóvel, se está dentro da margem que se pratica atualmente no Município.

Descrição do Imóvel

Sala comercial no pavimento térreo em edificação comercial e residencial em alvenaria com dois pavimentos, localizado na Rua Colômbia, nº 279 no lote 02 da quadra 07 da Planta Vila Nova. O imóvel é servido por infraestrutura como: rede de energia elétrica, rede de água tratada, rede de esgoto, telefone e rua asfaltada. Sendo objeto desta avaliação sala comercial, lavanderia, refeitório e banheiros, perfazendo um total de 107,82 m², conforme especificado na folha 02 deste.

Consideração e Parecer

Considerando as importâncias praticadas pelo mercado imobiliário local, obtidos através de pesquisa de valores com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando. E, analisando a proposta para o aluguel em R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) por mês, verificamos que se encontra em consonância com os valores comercializados na região para imóveis similares e outros locados pelo Município. É o parecer.

Eronir Dias Batista  
membro

Fabiano Pedrolli Neves  
membro

Carlos Roberto de Poli  
membro

**PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 047.2015

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Proprietário: ZIG Incorporadora Ltda - ME  
Endereço do imóvel: Travessa Zaire, 134  
Referência do endereço: Entre a Travessa Moçambique e a Rua Coréia

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano  
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone  
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Gás canalizado, Rede Bancária, Iluminação pública, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: Retangular  
Pavimentação: Asfalto  
Topografia: Plana  
Situação: Meio de Quadra  
Superfície: Seca

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno: 360,00 m²  
Subote 01 (fração de terreno): 180,00 m²  
Subote 02 (fração de terreno): 180,00 m²

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$: 2.400,04  
Valor SL01 R\$: 1.200,02  
Valor SL02 R\$: 1.200,02

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RG: 25.362  
Ofício: CRI  
Comarca: São José dos Pinhais  
Outros documentos: Alvará 829/2014 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;  
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 349.542  
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351  
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

**PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 048.2015

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Proprietário: Giovane Baran  
Endereço do imóvel: Avenida Isândia, 595  
Referência do endereço: Entre a Rua Jamaica e a Rua Tenerife

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano  
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone  
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Gás canalizado, Rede Bancária, Iluminação pública, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: Retangular  
Pavimentação: Asfalto  
Topografia: Plana  
Situação: Meio de Quadra  
Superfície: Seca

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno: 360,00 m²  
Subote 01 (fração de terreno): 180,00 m²  
Subote 02 (fração de terreno): 180,00 m²

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$: 3.000,02  
Valor SL01 R\$: 1.500,01  
Valor SL02 R\$: 1.500,01

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RG: 10.792  
Ofício: CRI  
Comarca: Fazenda Rio Grande  
Outros documentos: Alvará 018/2015 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;  
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 349.542  
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351  
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

**PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 049.2015

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Proprietário: Neburu Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME  
Endereço do imóvel: Rua Rio Jau, 907  
Referência do endereço: Entre a Rua Tietê e a Rua Rio da Graçiosa

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano  
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone  
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Gás canalizado, Rede Bancária, Iluminação pública, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: Retangular  
Pavimentação: Asfalto  
Topografia: Plana  
Situação: Meio de Quadra  
Superfície: Seca

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno: 360,00 m²  
Subote 01 (fração de terreno): 180,00 m²  
Subote 02 (fração de terreno): 180,00 m²

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$: 3.000,02  
Valor SL01 R\$: 1.500,01  
Valor SL02 R\$: 1.500,01

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RG: 42.848  
Ofício: CRI  
Comarca: Fazenda Rio Grande  
Outros documentos: Alvará 066/2015 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;  
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 349.542  
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351  
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

**PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 047.2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**  
Imagens de frente do lote e mapa local.

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**  
Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...  
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 349.542  
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351  
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

**PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 048.2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**  
Imagens de frente do lote e mapa local.

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**  
Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...  
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 349.542  
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351  
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

**PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 049.2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**  
Imagens de frente do lote e mapa local.

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**  
Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...  
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 349.542  
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351  
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 050.2015

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Qualidade:  LC 85/13 art 17A  LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Fausto Palinger Andrezevez  
Endereço do Imóvel: Rua Gavião, 297 Bairro: Galinha Azul Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR  
Referência do endereço: Entre a Rua Pavão e a Rua Serieira Lote: 7 Quadra: 12 Planta: Vila Taborda

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
Serviços públicos e comunitários:  Pavimentação  Galerias A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública  
Outros:  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  Escola  Saúde  Segurança  Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Inclinado para os fundos Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca  
Área total (m²): 360,00 Frente (m): 12,00 Lado direito (m): 30,00 Lado esquerdo (m): 30,00 Fundos (m): 12,00

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno: Subote 01 (fração de terreno): 180,00 m² Subote 02 (fração de terreno): 180,00 m²  
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 342,23 VU Médio: R\$ 388,89 VU Máximo: R\$ 458,34  
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subote 01): R\$ 70.000,20 Valor (Subote 02): R\$ 70.000,20

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$: 2.800,00 DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS  
Valor SL01 R\$: 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais  
Valor SL02 R\$: 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RGI: 13.674 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 0840/2014 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;  
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 352.342 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 051.2015

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Qualidade:  LC 85/13 art 17A  LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Marcos Valdir Liska - ME  
Endereço do Imóvel: Rua Lituânia, 333 Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR  
Referência do endereço: Entre Rua Guiné e a Rua Tenerife Lote: A-08 Quadra: 13 Planta: Jardim Esplanda

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
Serviços públicos e comunitários:  Pavimentação  Galerias A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública  
Outros:  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  Escola  Saúde  Segurança  Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca  
Área total (m²): 360,00 Frente (m): 12,00 Lado direito (m): 30,00 Lado esquerdo (m): 30,00 Fundos (m): 12,00

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno: Subote 01 (fração de terreno): 180,00 m² Subote 02 (fração de terreno): 180,00 m²  
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 342,23 VU Médio: R\$ 388,89 VU Máximo: R\$ 458,34  
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subote 01): R\$ 70.000,20 Valor (Subote 02): R\$ 70.000,20

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$: 2.800,00 DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS  
Valor SL01 R\$: 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais  
Valor SL02 R\$: 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RGI: 42.648 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 028/2015 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;  
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 352.342 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

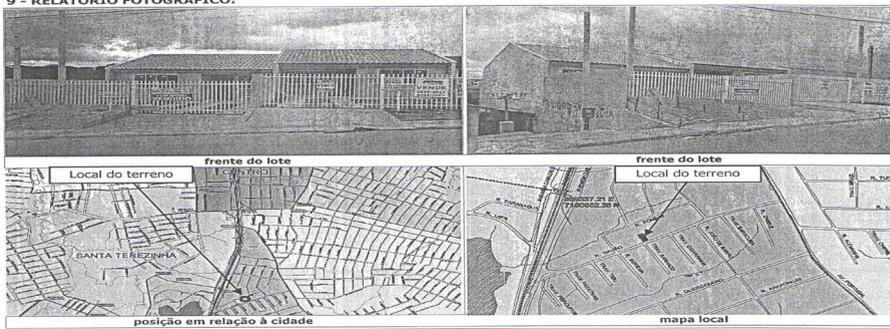
01/02

**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 050.2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**



**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."  
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 352.342 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

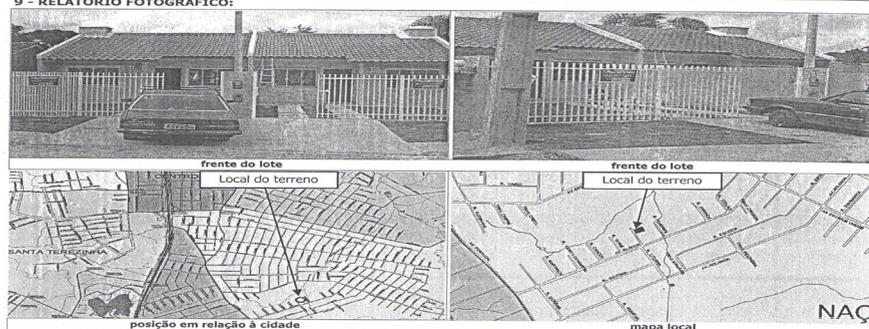
02/02

**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 051.2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**



**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."  
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 352.342 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 052.2015

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Finalidade:  LC 85/13 art 17-A  LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: AGJ Incorporadora Ltda - ME  
Acesso ao terreno: Rua Cucos, 1800 sub lotes 175 Quadras xxxxxx Lote 1, subdivisão da Área 1  
Referência do loteamento: Lindero ao Loteamento Jardim Palmeiras no final da Rua Cucos, 1800

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
Serviços públicos e comunitários:  Pavimentação  Galerias A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública  
 Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  
 Escola  Saúde  Segurança  Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: Irregular Pavimentação: Asfalto Topografia: levemente inclinada Situação: concluído Superfície: Seca  
Área total (m²): 29.341,19 Divisa Lot 3d Palmeiras (m): 130,00 Divisa Área 2 (m): 238,60 Divisa Área 18 (m): 116,40 Divisa Renato Wosniak e Albino Wosniak (m): 287,40

**4 - VALOR UNITÁRIO DE TERRENO (R\$/m²):**  
Valor Unitário Mínimo (VUMin): R\$ 85,00 Valores Unitários Médio (VUM): VU Médio: R\$ 115,93 Valor Unitário Máximo (VUMax): R\$ 145,00

**5 - VALOR TOTAL:**  
R\$ 3.401.524,15 Três milhões quatrocentos e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos

Quantidade de sublotos: 175 (centro e setenta e cinco) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado  
Desempenho de mercado:  Recessivo  Normal  Aquecido Absorção pelo mercado:  Rápida  Demorada  Muito difícil  
Número de ofertas:  Alto  Médio  Baixo Nível de demanda:  Alta  Média  Baixa

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RG: 32.077 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 866/2013 e planta aprovada na Prefeitura

**7 - OBSERVAÇÃO:**  
O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 053.2015

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Finalidade:  LC 85/13 art 17A  LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Giovana Nassif  
Endereço do Imóvel: Rua Rio Grande do Sul, 286 Bairro: Fazenda Rio Grande UF: PR  
Referência do endereço: Entre a Rua Pará e a Rua Mato Grosso do Sul Lote: 14 Quadra: 07 Planta: Jardim Dona Rosa

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
Serviços públicos e comunitários:  Pavimentação  Galerias A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública  
 Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  
 Escola  Saúde  Segurança  Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca  
Área total (m²): 366,00 Frente (m): 12,00 Frente (m): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Lado direito (m): 30,00 Lado esquerdo (m): 30,00 Fundos (m): 12,00

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno: Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 m² Sublote 02 (fração de terreno): 180,00 m²  
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 347,23 VU Médio: R\$ 388,89 VU Máximo: R\$ 458,34  
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): R\$ 70.000,20 Valor (Sublote 02): R\$ 70.000,20

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$: 2.800,00 DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS  
Valor SLO1 R\$: 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais  
Valor SLO2 R\$: 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RG: 26.819 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 034/2015 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;  
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 052.2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**  
Foto da entrada do condomínio Local do condomínio  
foto dos sublotos e infraestrutura do condomínio Local do condomínio  
posição em relação à cidade mapa local

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
"Art. 17 - Deverá ser doada ao Município área externa aos limites do condomínio de, no mínimo, 10% (dez por cento) da área total do empreendimento, o que será feito através de escritura pública de doação, averbada no registro de imóveis, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município.  
Parágrafo Único - O Município poderá aceitar, a seu critério, a doação de área situada em qualquer parte da área urbana do Município, desde que tenha valor equivalente ao da mencionada no caput deste artigo".  
Lei complementar nº 08/2006

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

**FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 053.2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**  
frente do lote Local do terreno  
frente do lote Local do terreno  
posição em relação à cidade mapa local

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".  
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

**EXPEDIENTE**



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR  
Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009  
Editada pela Secretaria Municipal de Administração  
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações  
Fazenda Rio Grande - PR - Fone / Fax: (41)3627-8500  
Jornalista Responsável: Julio Cesar de Lima DRT: 21091-Sp